



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
LABORATÓRIO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E
PSICANÁLISE**

Da [Má]ternagem e Suas Pulsões:
A Crueldade na Função Materna Sob o Olhar Psicanalítico

GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO

RECIFE - PE

-2017-

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
LABORATÓRIO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E
PSICANÁLISE**

Da [Má]ternagem e Suas Pulsões:
A Crueldade na Função Materna Sob o Olhar Psicanalítico

GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Mestrado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, na linha de Psicopatologia Fundamental e Psicanálise como requisito para obtenção do título de mestre em Psicologia Clínica.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Veronique Donard

RECIFE - PE

-2017-

M528d

Melo, Guaira Moreira Camilo de

Da [má]ternagem e suas pulsões : a crueldade na função materna sob o olhar psicanalítico / Guaira Moreira Camilo de Melo ; orientador Véronique Donard, 2017.

98 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-Reitoria Acadêmica. Coordenação Geral de Pós-Graduação. Mestrado em Psicologia Clínica. 2017.

1. Psicanálise. 2. Psicopatologia. 3. Mães - Aspectos psicológicos. 4. Agressividade nas crianças. 5. Maternidade - Aspectos psicológicos. 6. Distúrbios afetivos. I. Título.

CDU 159.964.2

GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO

DA [MÁ]TERNAGEM E SUAS PULSÕES:
A CRUELDADE NA FUNÇÃO MATERNA SOB O OLHAR PSICANALÍTICO

Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Elaine Costa Fernandez
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^a. Dr^a. Marisa Amorim Sampaio Cunha
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Prof^a. Dr^a. Veronique Donard
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Professora Orientadora – Presidente da Banca Examinadora

Recife, 2017

RESUMO

Esta pesquisa surgiu do interesse por compreender os casos, cada vez mais propagados em veículos midiáticos, de infantes mortos ou severamente violentados por pessoas a quem comumente são atribuídas expressões de amor e cuidados como mães, madrastas e avós. Tais acontecimentos fomentam indagações a respeito desse sintoma social, sobretudo acerca do histórico psicoafetivo dessas mulheres perpetradoras de crueldade que chocam, por irem de encontro à suposta tendência inata ao amor materno que se pressupõe ao feminino. A partir das contribuições teóricas de Sigmund Freud, Sándor Ferenczi, Elizabeth Badinter e Françoise Couchard, refletimos acerca de quais desdobramentos esses casos podem trazer à clínica psicanalítica e à criminologia, na atualidade. No intuito de investigar as manifestações de crueldade perpetradas pelas mulheres contra crianças sob seus cuidados, nos propomos a pensar o que leva, do ponto de vista da teoria psicanalítica, uma mulher a adquirir responsabilidade sob uma criança para cometer atos cruéis; assim como compreender de que modo a função materna se expressa nessas mulheres e analisar o que da história do desenvolvimento psicoafetivo dessas mulheres pode estar se repetindo diante da possível identificação a um agressor prévio. Para tanto, elegemos a pesquisa documental para estudar os dados processuais de dois casos de mulheres acusadas de torturarem crianças as quais tomaram sob seus cuidados. Foram identificados nesses processos aspectos que apontaram para a criação de um histórico psicoafetivo dessas mulheres, diante dos quais foi possível conjecturar que os vínculos familiares rompidos e adoecidos, que provavelmente contribuíram para os abusos sofridos pelas mulheres, durante sua infância, possivelmente propiciaram uma identificação das mesmas com seus agressores e a consequente repetição dos seus atos, que, estabelecidos numa relação de apoderamento, possibilitaram para elas a vivência ativa dessa pulsão de crueldade.

Palavras-chave: Maternagem. Crueldade. Pulsão de Apoderamento. Compulsão à Repetição.

ABSTRACT

This research emerged from the interest in understanding the cases, increasingly propagated in media vehicles, of infants killed or severely abused by people to whom are commonly attributed expressions of love and care as mothers, stepmothers and grandmothers. Such events foster inquiries about this social symptom, especially about the psycho-affective history of these females perpetrators of cruelty, because they are against the supposed innate tendency toward maternal love that is presupposed to the feminine. From the theoretical contributions of Sigmund Freud, Sándor Ferenczi, Elizabeth Badinter and Françoise Couchard, we reflect on what developments these cases can bring to psychoanalytic clinic and criminology today. In order to investigate the manifestations of cruelty perpetrated by women against children under their care, we propose to think what leads, from the point of view of psychoanalytic theory, a woman to take responsibility under a child to commit cruel acts; to understand how the maternal function is expressed in these women and to analyze what in the history of the psycho-affective development of these women may be repeating itself towards the possible identification to a previous aggressor. To do so, we chose documentary research to study the trial data of two cases of women accused of torturing children they took under their care. It was identified in these processes aspects that pointed to the creation of a psychoaffective history of these women, where it was possible to conjecture that the broken and ill family bond that probably contributed to the abuses suffered by the women during their childhood possibly provided an identification of them with their aggressors and the consequent repetition of their acts, which, established in a relationship of domination, enabled them to live an active life of this cruelty drive.

Key-Words: Mothering. Cruelty. Domination Drive. Repetition Compulsion.

AGRADECIMENTOS

Ao Pai Celestial por ter me concedido força, inspiração e disposição para chegar até aqui.

Aos meus pais, Jussara Natália e Josemir Camilo, exemplos de dedicação e ética, por me darem todo o *holding* necessário e me apresentarem desde muito cedo ao mundo acadêmico.

Às mulheres de minha família. Minha mãe por me apresentar aos estudos sobre o feminino e pelo constante incentivo e auxílio; minha irmã, Iúlia Milena por sua confiança em mim que me dá forças para ir mais longe; à minha avó, Lindalva que, a seu modo, não mede esforços para cuidar, torcer e apoiar.

A meu esposo, Ailton Dutra por ser meu porto seguro, meu apoio e meu incentivo. Por me encorajar a sonhar e a batalhar para conquistar.

Aos queridos amigos que o mestrado me presenteou: Deysiane Pessoa, Eglailza Sobral, Jonatas Tiburtino, Mariana Paz e Roseane Farias por trazer leveza à jornada nos almoços, sorrisos e miçangas.

A sempre presente, Bruna Lima pela irmandade e arrimo.

À equipe do CAPS 1 de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB pela compreensão e torcida.

A Ana Celeste e Aline Melo pelas contribuições indispensáveis à minha formação psicanalítica.

A meu tio, João Camilo, por todo apoio desde meus primeiros passos em nossa amada psicanálise.

A Véronique Donard pelas ricas transmissões de conhecimento, por me apontar novos caminhos e acolher meu desejo de pesquisa.

Às professoras Elaine Fernandez e Marisa Amorim pela solicitude e valiosas contribuições.

Aos que fazem parte do programa de Mestrado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco representados na pessoa da professora Cristina Brito, coordenadora, e Sérgio de Araújo da secretaria.

Não nos devemos esquecer de que essas mães devem também ser levadas em conta na história da maternidade. Talvez não sejam suas representantes mais gloriosas, mas tiveram o mérito de desvendar-lhe uma imagem cruel. Não é, por certo, a única imagem da maternidade, mas é uma imagem que conta tanto quanto as demais.

ELISABETH BADINTER

Metade vítimas, metade cúmplices, como todo mundo.

J.-P. SARTRE

SUMÁRIO

Introdução	08
1 Metodologia e Apresentação dos Casos	17
1.1 Metodologia	17
1.2 Caso 1: Goiás	18
1.3 Caso 2: Campina Grande	21
2 O Feminino e a Maternagem	23
2.1 O feminino - Da costela de Adão, a interrogação	23
2.2 O feminino na psicanálise.....	25
2.2 Função materna	29
2.4 As bases do amor materno	36
3 A pulsão de apoderamento e a crueldade como expressões de uma [Má]ternagem...	43
3.1 A teoria pulsional freudiana.....	43
3.2 A pulsão de apoderamento.....	50
3.3 A pulsão de crueldade	53
3.4 A relação mãe-filha: uma relação de domínio	57
4 O trauma e a repetição na mulher abusadora	59
4.1 A Compulsão à Repetição (Freud, 1920).....	59
4.2 Sándor Ferenczi e a teoria do trauma.....	62
4.3 O apoderamento materno e o terrorismo do sofrimento.....	65
4.4 A compulsão à repetição da mulher abusadora	66
5 Discussão dos casos	69
5.1 A versão de S.C.L.....	69
5.2 Sobre a vida de B.	71
5.3 Dialogando entre Casos e Teorias	73
5.4 A Escolha de Erêndira.....	81
6 Considerações Finais	84
Referências	90
Apêndice A	94

Introdução

Esta pesquisa de mestrado em psicopatologia fundamental e psicanálise toma como área de estudo a questão da crueldade, temática arcaica, foco de interesse de psicanalistas que se interessam pelo funcionamento arcaico¹ da psique. A crueldade, moção primeva, será, aqui, estudada em suas manifestações em um modo de relação muito particular, a relação mãe – criança construída através da adoção informal.

Para chegar até à delimitação de nosso problema de pesquisa, percorremos um longo caminho de observações e de levantamento de casos que têm se sobressaído na mídia e que nos chamam a atenção para o papel das mulheres que, enquanto desempenhando funções de maternagem, cometem crimes cruéis contra crianças. Sejam essas seus filhos, enteados, familiares ou não.

Tomamos, como partida, um célebre caso de crime contra criança ocorrido em São Paulo que, em março de 2008, repercutiu na mídia brasileira e mundial. A polêmica morte da garota Isabella Nardoni, de cinco anos, que, tendo sido supostamente jogada da janela do sexto andar do apartamento do pai por um invasor, foi, na realidade, vítima de violência por parte de sua madrasta e seu próprio pai que, crendo que a menina estava morta após as agressões, a teria jogado propositalmente pela janela para encobrir o crime.

A partir da publicação deste caso na mídia, como no Jornal Folha de São Paulo de 30 de março de 2008², foi possível observar o crescimento da discussão em outros meios midiáticos colocando em foco o relacionamento da criança com seus pais e madrastas. Discussões sobre esta temática voltaram a ter grande visibilidade nacional, em abril de 2014, quando um novo caso de proporções semelhantes ganhou grande repercussão: o caso do

¹"Arcaico 'é o termo pelo qual se pode descrever em psicanálise um aspecto da psique já organizado no passado mais remoto que se pode conceber, em oposição a uma nova organização ou mais evoluída.'" (Athanassiou como citado em Donard, 2009, p.25)

² <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2008/03/387253-crianca-morre-ao-cair-de-predio-em-sp-pericia-diz-que-protacao-foi-cortada-intencionalmente.shtml>

garoto Bernardo Boldrini de onze anos, que foi encontrado morto em uma fazenda no Rio Grande do Sul. Bernardo era órfão de mãe e já havia feito denúncias sobre o mau relacionamento com o pai³ e madrasta. Após longo histórico de maus tratos e ameaças à criança, sua madrasta havia sido responsável por planejar e executar, com o auxílio do próprio pai da criança e uma amiga, a aplicação de uma injeção letal e enterrar a criança em uma cova por ela cavada.⁴

Infelizmente, Nardoni e Boldrini não são casos isolados de agressão e assassinato de crianças cometidos por pessoas que representam para elas figuras de cuidado e responsabilidade. Tendo em vista que a grande repercussão de uma notícia na mídia gera o instantâneo aumento de visibilidade de casos semelhantes, podemos observar, ao longo dos últimos oito anos, o aumento considerável de notícias similares: assassinatos de crianças cometidos por seus próprios pais, ainda mais especificamente, por suas mães e madrastas, através de meios cruéis e muitas vezes premeditados.

Seria esse preocupante índice um sintoma social decorrente da contemporaneidade ou seria a abertura dos veículos midiáticos que nos possibilitariam agora a discussão de pautas antes veladas? O fato é que o trágico, isto é, “aquilo que nos remete ao avassalador e catastrófico na condição humana” (Figueiredo, 2012, p. 168), nos salta aos olhos e implica em um desafio às explicações.

A agressão e o assassinato de crianças não se configuram como dados novos para a humanidade. O infanticídio é marca presente em diversas culturas; é fato que relatos a este respeito existem mesmo em mitos de antigas sociedades, como o conhecido mito grego de Medeia que, no ápice de seu ciúme e abandono, mata seus filhos de modo a atingir o esposo.

³ <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/04/menino-achado-morto-se-queixava-de-abandono-familiar-diz-policia-do-rs.html>

⁴ <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/04/pai-e-madrasta-de-menino-de-11-anos-encontrado-morto-sao-presos-no-rs.html>

Medeia (Eurípedes, 2011), filha de Eetes, rei da Cólquida, versada nas artes de feitiçarias, conhece Jasão, o argonauta, e lança mão de toda sorte de feitiçarias para auxiliá-lo em seus desafios, chegando a utilizar seus poderes mágicos para trair seu pai e matar e esquartejar seu irmão, espalhando seus membros pelo caminho de modo a desnortear o pai que seguia em sua caça. Medeia também auxilia o amado em sua vingança contra seu tio, administrando uma receita mágica propositalmente errada às filhas de Pélias que, em busca de rejuvenescer o pai, lhe cozinham com ervas mágicas em um caldeirão, levando-o à morte.

Diante do rastro de mortes e tragédias deixadas por Medeia, ela foge com Jasão para Corinto, onde este conhece Glauce e por ela se apaixona. Repudiada por seu amado, a Medeia onipotente deixa de existir como mulher para Jasão, sendo este o estopim para o desfecho dito monstruoso da tragédia.

Medeia presenteia Glauce com jóias envenenadas, causando, assim, a morte da rival e de seu pai que tenta ajudá-la. Mas tais mortes não são suficientes para apaziguar a ira da feiticeira. Num ato final para selar sua vingança, com o objetivo de causar sofrimento em Jasão, Medeia mata seus filhos e foge.

Mesmo após séculos e em meio a tantos outros eventos trágicos relatados no mito, Medeia é ainda hoje lembrada como monstruosa, justamente por seu último ato de vingança: o assassinato premeditado e cruel de seus filhos com Jasão. O mito, hoje tão atual, nos leva a questionar acerca destas Medeias contemporâneas, *crudelis matres*⁵. Seriam essas, assim como a feiticeira, desprovidas do amor materno que se pressupõe existir na relação mãe-filhos? Seriam os filhos apenas uma ferramenta para atingir seus esposos?

Acerca de tais mães, madrastas e avós, torturadoras e assassinas, mulheres que parecem desprovidas do amor materno que se supõe inerente ao gênero, o que a psicanálise tem a dizer sobre essas mulheres que, com cada vez mais frequência, ocupam as manchetes

⁵ **Mães cruéis*.

dos jornais e nos trazem à lembrança a Medeia mitológica, arquétipo de mulher assassina e cruel? Quais são os desdobramentos que estes casos trazem à clínica psicanalítica e à criminologia nos dias atuais?

Sándor Ferenczi, em seu ensaio sobre *Psicanálise e Criminologia*, introduz que cabe a nós, psicanalistas, “colocar todas as nossas armas teóricas à disposição da criminologia, em todos os níveis”, pois seria a isto que se limitaria a ajuda prática que podemos oferecer à área. (Ferenczi, 1928/1992, p.196)

No entanto, é preciso estar atento para não sucumbir à tendência generalista de psicopatologizar o ato criminoso. Pois, como afirma Ferenczi, “há inúmeras condições que podem levar o ser, ainda o mais saudável, a cometer um ato habitualmente reprovado porque antissocial” (1928/1992, p.198). Deste modo, não cabe a nós aqui fazermos das explicações psicológicas um alibi, pois “a lógica do inconsciente é outra e a psicanálise não oferece alibis” (Figueiredo, 2012, p.174).

Assim, em nosso presente exercício de colocar a psicanálise em diálogo com a criminologia de modo a esboçar um ensaio de psicocriminologia (Ferenczi, 1928/1992) ou criminologia psicanalítica (Lacan, 1950), visamos refletir, para além das repisadas discussões psicanalíticas sobre o declínio do Nome-do-Pai na atualidade, sobre o que está em questão nestes casos a respeito do feminino, bem como o que pode ser observado a respeito da função materna, das diferentes formas de maternagem e das relações com o supostamente inerente amor materno.

Para isto, traçamos como objetivos desta pesquisa: investigar as manifestações de crueldade perpetradas pelas mulheres contra crianças sob seus cuidados; pensar o que leva, do ponto de vista da teoria psicanalítica, uma mulher a adquirir responsabilidade sob uma criança para cometer atos cruéis; compreender de que modo a função materna se expressa nessas

mulheres e analisar o que da história do desenvolvimento psicoafetivo dessas mulheres pode estar se repetindo diante da possível identificação a um agressor prévio.

Deste modo, o presente trabalho se dispõe a lançar tais discussões tomando como ilustração dois casos forenses. O primeiro caso ocorreu no estado de Goiás, em 2008, e o segundo na Paraíba, em 2010. Ambos os casos apresentam como protagonistas mulheres que, ante sua condição de mães, acolheram de modo informal crianças sob seus cuidados, findando por, no entanto, subjugarem-nas a situações de tortura e até mesmo à morte.

Os casos elencados delineiam nosso interesse de pesquisa por retratarem especificamente a adoção informal de meninas e, por conseguinte, ilustrarem alguns aspectos do tipo de relação particular entre mães e filhas que, como veremos, se constrói de modo diferente da relação mãe – filhos (meninos).

Isto posto, traçaremos então, a partir de um marco psicanalítico, elaborações acerca da função materna e das pulsões de apoderamento⁶ e crueldade e como estas se expressam nesses casos, perpassando pelos conceitos de trauma e compulsão à repetição. A respeito dos conceitos psicanalíticos aqui explorados, cremos ser necessário um parêntese acerca de nossa escolha dos termos utilizados.

Como é comum a outros termos da teoria freudiana (como instinto/pulsão, repressão/recalque), também, com a pulsão de dominação, encontramos certa divergência de traduções que, por vezes, refletem numa compreensão ligeiramente distinta de significados. Encontramos os termos “pulsão de domínio”, “pulsão de dominação” e “pulsão de apoderamento” como diferentes designações para um mesmo conceito freudiano. De modo a esclarecer a terminologia original empregada por Freud, Suelena Werneck Pereira (2007, p.236), nos apresenta sua etimologia.

⁶ Optamos neste trabalho pelo uso do termo “Pulsão de Apoderamento” em lugar de “Pulsão de Domínio” ou “Pulsão de Dominação” por considerar ser esta a expressão que mais adequadamente representa o tipo de relação aqui estudado.

O termo usado por Freud evoca sempre alguma violência e refere-se a tomar um objeto externo para si à força. *Die macht*, em alemão, raiz do termo adotado, denota o poder, o império, implicando a ideia de apropriação pela força. A diferença semântica entre dominação e domínio fica mais patente em alemão: domínio está ligado ao verbo *bewältigen*, usado para designar o controle que o sujeito tem sobre as próprias capacidades ou tendências internas. *Bewältigung*, traduzido por *maîtrise*, em francês, designa o fato de alguém se tornar senhor de uma excitação, seja ela pulsional, seja de fonte externa. Podemos então dizer que se dominação dirige-se sempre a um objeto externo ao sujeito, domínio serve para falar do si-mesmo-próprio. (Pereira, 2007, p.236)

Para a autora, o termo utilizado por Freud para designar o que em português convencionou-se chamar de pulsão de dominação, *Bemächtigungstrieb*, geralmente traduzido para o francês como *emprise*, talvez fosse mais bem traduzido para o português por “pulsão de apoderamento”, já que o verbo [*sich*] *bemächtigen*, reflexivo, significa “apoderar-se de”. (Pereira, 2007, p.238). Segundo Pereira, o termo francês *emprise* compreenderia três dimensões semânticas:

Uma delas, e a que diz respeito mais diretamente àquilo que pretendemos trabalhar, e também a mais antiga, evoca a ideia de captura, de presa ou ainda de arresto. Em linguagem jurídica, designava a ação de tomar terrenos por expropriação, resultando de um atentado contra a propriedade privada. No nível interpessoal, tratar-se-ia de uma ação de apropriação por ‘des-posseção’ do outro. Um confisco, uma violência infligida e suportada, que traz prejuízo ao outro, que assim vê reduzida sua liberdade. (Pereira, 2007, p.236)

Desta forma, corroborados pela fundamentação de Pereira (2007), consideramos o termo *emprise* e sua tradução para o português como “apoderamento” em sua primeira dimensão semântica, a ideia de captura, o termo que melhor representa a ideia de dominação que estudamos neste trabalho. Assim, quando no decorrer deste trabalho nos referimos à “pulsão de apoderamento”, reportamo-nos ao conceito freudiano de “pulsão de dominação”, como consta em boa parte das traduções brasileiras.

Para a construção deste trabalho, lançamos mão da pesquisa documental (Flick, 2009), elegendo como fonte primária dados processuais fornecidos pela plataforma *online* do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e pela Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude da Cidade de Campina Grande - PB. Tal escolha é justificada pelo fato desses documentos retratarem com mais neutralidade e, portanto, maior confiabilidade, crimes cometidos por mulheres que representam nosso objeto de pesquisa. Nossa pesquisa também abrange documentos secundários, isto é, não elaborados por alguém que tenha testemunhado os crimes, como fontes midiáticas tais como jornais e revistas, de modo a reunir mais informações que apontem para a compreensão da história psicoafetiva dessas mulheres. Além da revisão bibliográfica.

Ainda que os dados processuais se constituam enquanto documentos oficiais e privados de acesso restrito, o direito fundamental permite o controle da opinião pública sobre os serviços da justiça, de modo que os atos processuais devem ser tornados públicos (Didier Junior como citado em Toaldo & Rodrigues, 2012). Assim, os atos processuais utilizados nesta pesquisa como o do caso ocorrido em Goiás, por tratar-se de um processo já concluso e julgado, encontram-se públicos no portal *online* do Tribunal de Justiça deste Estado, não sendo exigida autorização prévia para acessá-los.

Quanto às questões éticas da pesquisa, os dados tornados de domínio público não exigem autorização prévia dos sujeitos ou do comitê de ética para serem explorados. Já os atos processuais do caso ocorrido em Campina Grande, Paraíba, ainda que já conclusos, não se encontram disponibilizados *online*, desta forma, obtivemos autorização institucional concedida pelo Delegado de Polícia Civil para ter acesso aos documentos (Apêndice A). Em ambos os casos, respeitaremos a legislação e a ética referentes aos direitos da Criança e Adolescente vigentes no país e utilizaremos pseudônimos para nos referirmos às vítimas.

Desta forma, de modo a construir um percurso conceitual para fundamentar a discussão dos casos apresentados no primeiro capítulo, analisaremos, no segundo capítulo, a função materna sob o ponto de vista psicanalítico para melhor compreender de que forma a função materna pode estar se expressando nessas mulheres que, ante sua condição de mães, torturam crianças.

No terceiro capítulo, discutindo a questão da crueldade e do apoderamento (embora a versão brasileira use o termo “domínio”, o termo original no francês é *emprise*, assim, optamos por utilizar esta tradução como de antemão explicamos) em Sophie De Mijolla-Mellor (2005) e Françoise Couchard (1991), levantaremos reflexões acerca do que levaria uma mulher a adquirir responsabilidade sob uma criança, assumindo para esta e para a sociedade o papel de maternagem, para então exercer sobre esta criança sob seus cuidados cruel domínio, convertendo cuidados em atos vis.

No capítulo seguinte, discutimos as teorias de Sándor Ferenczi e Elham Fourouzan, acerca da repetição da vivência de uma situação traumática através da introjeção do agressor para analisar o que da história do desenvolvimento psicoafetivo dessas mulheres pode estar se repetindo diante da possível identificação a um agressor prévio.

Por fim, no quarto capítulo, introduzimos os casos escolhidos como terreno clínico para ilustração da teoria e os analisamos com base na teoria apresentada. O primeiro caso que, como dissemos, ocorreu em 2008, em Goiás, uma menina de 10 anos foi submetida à tortura e trabalhos forçados pela mulher que pediu para lhe criar. Levada sob a promessa de ter uma vida melhor e acesso a boas escolas, a criança passou a viver reclusa, sendo privada de estudos, educação, visitas aos pais biológicos e sujeita a impiedosas punições por aquela que prometeu criar-lhe como filha e também por sua empregada.

No segundo caso, acontecido na Paraíba, em 2010, figuram duas crianças que foram tomadas como filhas por uma mulher que as submetia a maus tratos e sevícias. Alegando não

ter condições financeiras para criar as filhas, a mãe biológica teria primeiramente oferecido aos cuidados da acusada, M. que então teria 10 anos de idade; dois anos mais tarde, ao completar a mesma idade, sua irmã também passou aos cuidados desta mulher. Ambas as crianças sofriam maus tratos, no entanto, a mais velha (M.) era a principal vítima das punições de sua cuidadora que, no ápice de sua crueldade, espancou a criança até esta vir a óbito e assim ateou fogo em seu corpo.

1 Metodologia e Apresentação dos Casos

1.1 Metodologia

Como de antemão introduzido, neste trabalho, lançaremos mão da análise de documentos jurídicos como fonte primária para discutirmos acerca de dois crimes cometidos por mulheres contra crianças sobre seus cuidados em duas cidades brasileiras: Campina Grande, Paraíba e Goiana, Goiás. Através dos registros processuais, disponíveis na plataforma online do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e na Delegacia de Repressão a Crimes contra a Infância e a Adolescência da cidade de Campina Grande, realizamos o levantamento de dados a respeito das vítimas, cúmplices e acusadas e discutimos esses dados com base na teoria estudada.

Sobre a pesquisa com documentos e a terminologia para designá-la, Sá-Silva, Almeida e Guindani, dissertam que: “Ao tentarem nomear o uso de documentos na investigação científica, os pesquisadores pronunciam palavras como pesquisa, método, técnica e análise. Então teríamos as seguintes denominações: pesquisa documental, método documental, técnica documental e análise documental.”. (2009, p.3). Para este trabalho, optamos por utilizar o termo pesquisa documental.

Ainda segundo Sá-Silva *et al*, “a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico”, isto é, as fontes primárias (2009, p.6). Assim, para lidar com tais documentos,

O investigador deve interpretá-los, sintetizar as informações, determinar tendências e na medida do possível fazer a inferência. May (2004) diz que os documentos não existem isoladamente, mas precisam ser situados em uma estrutura teórica para que o seu conteúdo seja entendido. (Sá-Silva, Almeida e Guindani, 2009, p. 6).

Assim, antes mesmo de interpretar tais documentos, e situando-os quanto ao que se destinam e para atender quais necessidades foram elaborados, Flick (2009) nos aponta a necessidade de avaliar também a significação dos documentos trabalhados, uma vez que o significado pretendido pelo autor, o compreendido pelo leitor e o significado social para os que são objetos daquele documento podem ser distintos. O exemplo por ele apontado nos remete ao tipo de fonte documental escolhido para esta pesquisa:

Por exemplo, o protocolo de interrogação foi escrito pelo autor com a finalidade de provar tratar-se de uma interrogação formalmente correta. Para o juiz no tribunal, o significado do conteúdo do protocolo é ter uma base para ir a julgamento. Para a pessoa acusada, o significado do conteúdo desse protocolo pode consistir no fato de que ela agora tem uma condenação, o que terá consequências para o resto de sua vida, ao tentar encontrar um emprego, etc. E, para o pesquisador, o significado desse protocolo poderia ser o fato de ele demonstrar o modo como a culpa de um crime é construída em um julgamento (Flick, 2009, p. 233).

Desta forma, ressaltando que tais documentos que nos servem como fonte não foram solicitados para esta pesquisa, mas tratam-se de documentos oficiais de acesso restrito, elaborados por e para o sistema jurídico, compreendemos as limitações de sua utilização para uma análise mais aprofundada do histórico psicossocial e afetivo dos sujeitos envolvidos, visto não ser este o objetivo primordial da elaboração dos documentos processuais.

Passamos, portanto, à apresentação dos casos.

1.2. Caso 1: Goiás

O primeiro caso ocorreu no estado de Goiás, onde uma empresária (S.C.L.), casada, mãe de três filhos, levou para morar em sua casa, no ano de 2006, uma menina (L.) de então 10 anos, sobrinha de uma de suas ex-empregadas. A princípio, a acusada costumava convidar a menina para visitar sua casa e o sítio da família. Após conquistar a simpatia e a confiança da

criança e de seus pais e, alegando sentir falta de uma menina, pois tinha apenas filhos homens, a empresária fez promessas de que daria boas condições de vida à menina e a matricularia no colégio militar, conseguindo então com que os pais permitissem que a criança fosse morar com ela.

A criança, no entanto, só passou seis meses na citada escola. Em lugar de estudos, a criança passou a realizar trabalhos forçados na casa da empresária, sendo privada de alimentação, de remuneração e de contato com os pais. A criança, que muitas vezes também dormia no chão, sem cobertas, era constantemente punida caso a empresária não considerasse seus serviços domésticos bem feitos.

De acordo com as investigações policiais, as condições de trabalhos forçados a que a jovem era submetida consistiam, entre outras coisas, nos seguintes termos:

Depreende-se dos autos que, no período de 2006/2008, a menor era submetida à jornada de trabalho exaustiva, eis que começava a trabalhar, como doméstica, às 5h30min e permanecia até a 01h (uma hora) do dia seguinte, conforme se infere do depoimento da vítima e do caderno de anotações de tarefas diárias (fls. 178/188) e documentos de fls. 192/197 e 219/221.

Não se pode olvidar que, vez ou outra, a vítima não fazia nenhuma refeição durante a jornada de trabalho, ou quando muito, alimentava-se uma única vez ao dia. Além disso, com o propósito de humilhá-la, ofereciam-lhe, como alimento, fezes e urina de cachorro.

Pelo trabalho doméstico desempenhado - que consistia na limpeza de banheiros, do piso, dos móveis da casa e na atividade de babá de um filho da denunciada S. - a menor não recebia nenhuma remuneração. Ademais disso, não lhe era reservado nenhum intervalo de descanso, nem mesmo aos finais de semana. Aliás, aos sábados e domingos, as provas demonstram que a vítima era obrigada a trabalhar ainda mais (Goiás, Tribunal Regional da Primeira Região, 2008, p. 2).

Tenha a garota seguido ou não as ordens e feito ou não os serviços domésticos de modo adequado, ela era cruelmente punida sempre que sua mãe de criação considerasse preciso. Sobre os flagelos que lhe eram infligidos como punições, consta no processo:

Sob o pretexto de a vítima ser desobediente e se recusar a cumprir suas ordens, a denunciada (*S.C.L.*), auxiliada pela codenunciada (*V. M. N., sua empregada doméstica*), a submetia a tratamento cruel e degradante, chegando ao absurdo de acorrentá-la em uma escada, pendurada pelas mãos, de modo que os pés mal tocavam ao chão; outrossim, em várias oportunidades, mutilou-lhe a língua com alicate, aplicou-lhe pimenta na boca, olhos e nariz, esmagou-lhe as unhas na porta, provocou-lhe queimaduras com colheres quentes e ferro de passar, além de mordaçá-la e sufocá-la com sacos plásticos. (Goiás, Tribunal Regional da Primeira Região. Apelação Criminal N. 0016353-14.2009.4.01.3500 (2009.35.00.016441-2)/GO, 15 jun 2008 [grifo nosso]).

A empresária ainda mantinha um registro minucioso das atividades e suplícios infligidos à criança. Registro esse que era atualizado por sua empregada doméstica que a auxiliava nos atos de tortura e que, por sua vez, também trabalhava sujeita a condições análogas à escravidão.

O caso veio a público no ano de 2008 quando, diante de denúncias realizadas por testemunhas, a polícia chegou à residência da acusada, prendendo-a em flagrante. Durante as investigações, foi descoberto que outra menor já havia sido “adotada” por S. sob as mesmas condições degradantes no ano de 2002. A garota, primeira vítima, que conseguiu fugir da acusada, relata que “a empregadora tinha súbitos de bondade, ‘maltratava’ por serviços que dizia malfeitos, mas também ‘carinhava’” (Goiás, Tribunal Regional da Primeira Região, 2008, p.9).

Para a justiça, em ambos os casos, a acusada não desempenhava uma relação de maternagem com as meninas que criava, tendo em vista a falta de afeto e cuidados para com elas. Como consta: “Também não prospera a alegação de que S. tratava L. como filha. Não é razoável cogitar que seus filhos tivessem tratamento desumano, que fossem submetidos a trabalho exaustivo e sem o fornecimento de alimentação adequada durante o dia.” (Goiás, Tribunal Regional da Primeira Região, 2008, p.9).

A acusada foi denunciada pelos crimes de expor a perigo a vida ou saúde de pessoa sob sua autoridade, tortura e cárcere privado e condenada a 14 anos e 11 meses e 05 dias de

reclusão em regime fechado. Seu marido, que chegou a presenciar por vezes a situação da menina, também foi condenado a 3 anos e 6 meses de reclusão e 96 dias-multa por omissão, pena que foi substituída por prestação pecuniária no valor de trinta salários mínimos e prestação de serviços à comunidade, ambos dirigidos ao Centro de Orientação e Reabilitação do Encefalopata – CORAE. A empregada V., por sua vez, foi absolvida das imputações contidas na denúncia por ter sido julgada ausência de vontade livre e consciente direcionada para o crime.

1.3. Caso 2: Paraíba

O caso escolhido ocorreu na Paraíba no ano de 2010. Uma criança foi espancada até a morte, carbonizada e deixada às margens de uma ferrovia, não sendo possível identificá-la. Após presenciar o crime, sua irmã fugiu de casa e, encontrada pelo Conselho Tutelar, foi encaminhada para um abrigo. O comportamento da criança que chorava muito e sempre se queixava de fortes dores de cabeça chamou a atenção dos conselheiros tutelares, o que levou, em 2012, a criança a revelar a um dos conselheiros aquilo que havia testemunhado, possibilitando assim a solução do caso.

A criança assassinada (M) era uma menina de 12 anos de idade que, desde os 10 anos, juntamente com sua irmã, testemunha do fato, havia sido informalmente tomada para criação por uma mulher que se apresentava sob o pseudônimo de “B” e morava na companhia de outras duas mulheres e de um homem, também acusados do crime.

Segundo as investigações, “B” que era usuária de drogas e vivia uma relação homoafetiva com uma das acusadas, possui um filho que não morava com ela e havia recebido as duas meninas por meio da própria mãe biológica delas. “B”, além de ser a

principal responsável pelos maus tratos recebidos pelas crianças, também foi a mentora do crime, designando as tarefas desempenhadas pelos coautores que com ela coabitavam.

A criança “M”, que vivia em situação de maus tratos, sendo submetida a espancamentos e banhos de assento em bacias de cloro, chegou a ter seu cabelo raspado pela acusada. No dia do crime, “M” teria saído escondida do castigo e, com fome, comido um pacote de biscoitos. Diante disto e, alegando estar sob o efeito de drogas, “B” espancou a criança até que esta viesse a óbito. De modo a livrar-se do corpo, “B” comandou seus parceiros, que com ela habitavam, que providenciassem álcool, fósforos e uma caixa. Após carbonizarem “M”, os acusados deixaram seu corpo em um terreno abandonado, próximo ao Batalhão da Polícia Militar.

Em 2014, “B” foi condenada a 24 anos de reclusão pelos crimes de Tortura, Homicídio e Ocultação de Cadáver. As coautoras M.G. e A. D., foram condenadas a 22 anos e 7 meses cada uma e o quarto acusado, W.G. ainda não foi sentenciado até a presente data.

Para analisarmos mais profundamente tais casos, debruçar-nos-emos agora sobre os aspectos teóricos da psicanálise, psicologia e filosofia, de modo a construir um diálogo com dados levantados.

2. O Feminino e a Maternagem

A MULHER? É muito simples, dizem os amadores de fórmulas simples: é uma matriz, um ovário; é uma fêmea, e esta palavra basta para defini-la. (Simone de Beauvoir, 1970, p.25)

De modo a fundamentar nossa discussão acerca da vivência da função materna em mulheres perpetradoras de crueldade contra crianças sob seus cuidados, neste primeiro capítulo, introduziremos a questão do feminino para a psicanálise e sua relação com a ideia de função materna, bem como discutiremos acerca da noção de amor materno como construção social e psíquica.

2.1 O feminino – Da costela de Adão, a interrogação.

Ao contrário do que criam os amadores de fórmulas simples, a mulher, ao longo das eras, prossegue sendo uma pergunta sem resposta pronta. Sem atalhos ou laconismos, o universo da mulher se mostra vasto, múltiplo e mutável. Reduzir o feminino para o fêmeo nos parece uma definição equivocada diante disto.

De certo, ao longo dos séculos, muitas foram as fórmulas difundidas sobre o que é ser uma mulher. Tratados, normas e leis, religiosas, políticas ou sociais doutrinaram milhares de sujeitos acerca do modo como uma mulher deve portar-se e qual seu lugar social. Sofia⁷,

⁷ Personagem fictícia criada por Jean-Jacques Rousseau em seu romance Emílio, que representaria o ideal da educação feminina.

Amélia⁸, Maria⁹. Aquela que é educada, sem vaidade e imaculada é a que configura o ideal da “mulher de verdade”, aquela projetada para ser “bela, recatada e do lar”¹⁰.

Jean-Jacques Rousseau, filósofo iluminista suíço, acreditava que o homem era corrompido pelas instituições educativas e que, para a criação de uma nova sociedade, seria necessário um outro modo de educar a criança, que não a privasse de sua liberdade, mas que tomasse como base a própria natureza humana. Rousseau foi um dos principais colaboradores para fundamentar o mito da mulher, mãe, rainha do lar do século XIX (Kehl, 2009).

Em *O Emílio*, Rousseau escreve seu tratado de educação para seu pupilo fictício homônimo. Ao final da obra, dedica um capítulo a Sofia, personagem também fictícia criada para ser a companheira de Emílio, pois “não é bom que o homem esteja só”¹¹. Projetando em Sofia, Rousseau traça como seria a educação ideal de uma mulher para que essa se torne o ideal de mãe e rainha do lar.

“Devemos ensiná-las a domar todas as suas fantasias, para submetê-las às vontades de outrem” (Rousseau, 2004, p. 534), “ofereci sem escrúpulos uma educação de mulher às mulheres, fiz com que gostem dos trabalhos de seu sexo, com que tenham modéstia, saibam zelar por seu lar e cuidar da casa” (*Idem*, p. 541). Desta forma, Rousseau segue doutrinando a respeito de como devem ser educadas as meninas, com rédeas claras e rígidas para que sirvam tão somente para a excelência dos cuidados familiares e maternos.

Todavia, manuais e doutrinações não são suficientes para definir a natureza da mulher. O feminino, essa condição maior do que o “ser mulher”, não se acomoda em categorias, antes, escorre entre elas. Há algo que foge da definição, da generalização e se faz no um a um. E é neste um a um que se constrói a psicanálise.

⁸ Samba “Ai! Que saudade da Amélia!” de 1942 de autoria de Mario Lago e Ataulfo Alves.

⁹ Mãe de Jesus. A Imaculada.

¹⁰ Manchete da Revista Veja em 18/04/2016 sobre a esposa do então vice-presidente da república, Michel Temer, que se converteu em bordão sarcástico ativista para militantes feministas.

¹¹ Gênesis 2:18

2.2 O feminino na psicanálise

Se do útero da mulher nasce a humanidade, do útero da mulher, para a medicina antiga, também nascia a histeria. Ainda que o termo “histeria” não tenha sido utilizado por Hipócrates - tal designação foi introduzida, em 1839, por Littré, ao verter para o francês as obras de Hipócrates (Ávila & Terra, 2010) -, o mesmo teria sido responsável por atribuir ao útero a raiz da enfermidade feminina, a então denominada “sufocação pela matriz”. Como refletido a seguir:

Para Platão, em O Timeu, “... na mulher, o que se chama de matriz ou útero seria como um ser vivo, possuído do desejo de fazer crianças. Quando, durante muito tempo, e apesar da estação favorável à matriz permanece estéril, ela se irrita perigosamente; ela se agita em todos os sentidos pelo corpo, obstrui as passagens do ar, impede a inspiração, mete o corpo, assim, nas piores angústias e lhe ocasiona outras doenças de todas as espécies”. (Ávila & Terra, p.3, 2010).

O útero, órgão feminino responsável por gerar a vida, seria ele mesmo, para Platão e Hipócrates, dotado de vida e desejos. Sendo o seu constante desejo o de gerar crianças, quando não satisfeito, isto é, quando à mulher não é possibilitado gerar filhos, este útero se irritaria e seus efeitos se espalhariam pelo corpo da mulher, ocasionando as mais diferentes enfermidades. Desta maneira, a histeria era descrita e justificada para a medicina grega antiga.

Da Grécia Antiga aos séculos posteriores, a histeria continuou desafiando a compreensão da medicina enquanto doença misteriosa, sobre a qual os médicos lançavam toda sorte de conjecturas acerca de sua origem e cura. Foi neste contexto que, ao fim do século XIX, do útero (*hystera*) da histeria, nascia a psicanálise.

Essa patologia tão comum no século XIX, que se manifestava cada vez mais de diferentes maneiras em mulheres, despertou o interesse do jovem médico vienense Sigmund Freud que, estudando neurologia, foi apresentado à doença, por seu professor Charcot, e

identificou que, apesar de classificada como um transtorno do sistema nervoso, a histeria não demonstrava nenhuma perturbação neurológica orgânica como também não se caracterizava como fingimento.

Diante do enigma da histeria que se confundia com o enigma da mulher, Freud interessou-se por tentar decifrá-los, e, através da escuta e observação das pacientes histéricas, pôde então construir um novo método clínico baseado na escuta, o qual nomeou de Psicanálise.

Através da hipnose e da escuta a estas mulheres, Freud pode identificar a repetição de experiências de sedução vividas por estas que, posteriormente, ele compreendeu tratar-se de fantasias. Ouvir as fantasias de sedução destas mulheres levou Freud a questionar-se sobre seu desejo e relacionar então a histeria e seus sintomas ao grande nível de repressão sexual a que estas mulheres estavam submetidas pela sociedade sexista de seu tempo.

As descobertas acerca do desejo da mulher e seus direcionamentos levou Freud a questionar-se acerca do feminino, esse enigma com o qual, segundo ele, as pessoas têm “quebrado a cabeça” através da história (Freud, 1933/2006, p.114). Nessa tarefa infundável e surpreendente de descobertas, o teórico concluiu que “também a psicologia é incapaz de solucionar o enigma da feminilidade” (*op.cit.* p.117).

Para Paul Laurent Assoun,

A mulher é, pois, não apenas aquilo que a psicanálise conhece mal - aquilo que seria apenas um diletantismo e uma renúncia a conhecer, o que não é nada típico do estilo freudiano -, mas aquilo que, por existir, coloca o saber analítico numa situação de suspense. (Assoun, 1993, p.19).

Deste modo, Assoun localiza o feminino num ponto crucial para a psicanálise. O lugar do “não saber”. Enigma que com frequência retorna aos estudos freudianos, o feminino abre

questionamentos que instigam Freud em sua busca por compreender não apenas a condição e o desejo, mas sobretudo, seu querer.

A este respeito, Paul Laurent Assoun enfatiza:

Entre o enigma que lhe trouxe o feminino e a questão sobre o que quer uma mulher, Freud irá se debater durante toda sua obra: Freud, escritor e por vezes poeta, aquele que fazia da mulher musa inspiradora de seu texto, e Freud, cientista, aquele que tentava produzir uma resposta, necessária ao discurso da ciência, sobre a sexualidade feminina, ousou escutar a mulher desde um outro lugar, boquiaberto, perplexo diante da impossibilidade de uma solução, mas desejoso de que ela lhe revelasse, através de sua fala, algo mais sobre si mesma. (Assoun, 1993, p.9).

Obscuro porque indecifrável, Freud denominou o feminino como o continente negro para a psicanálise (“A Questão da Análise Leiga”, 1926). “Negro, porque ausente no imaginário e no simbólico, ele terá de ser construído ininterruptamente e desmoronado imediatamente” corrobora Assoun (1993, p.10).

Seu célebre questionamento, redigido em carta para Marie Bonaparte, “a grande indagação que ficou sem resposta, e à qual eu mesmo nunca soube responder, apesar dos meus trinta anos de estudo da alma feminina, é a seguinte: que quer a mulher?” (como citado em Assoun, 1993, p.20), ilustra a perplexidade de Freud diante da questão do “querer” da mulher, um saber impossível, diferente de “o que a mulher deseja”, um saber possível para ele. Para Assoun, esta diferença entre saberes possíveis e impossíveis quanto ao desejo e o querer feminino torna-se o ponto de sustentação da psicanálise. (1993, p. 9).

Ao falar sobre a sexualidade feminina em seu texto de 1933, Freud nos revela que, antes mesmo da importante ligação da menina com o pai, essa era precedida por uma outra ligação intensa e apaixonada exclusiva com a mãe. Ao passo que essa relação implica numa mudança de objeto por parte da menina, vemos então que o complexo de Édipo se aplica de modo diferente à criança do sexo feminino.

Segundo Freud, antes mesmo de compreender os reflexos do complexo de Édipo na menina, é preciso atentar para o momento que o antecede. Para o autor, “fica-nos a impressão de que não conseguimos entender as mulheres, a menos que valorizemos essa fase de sua vinculação pré-edípica à mãe” (Freud 1933/2006, p.120)

Diferentemente do que ocorre com os meninos, o complexo de castração - resultado da constatação por parte da criança da distinção anatômica entre os sexos – prepara a menina para o complexo de Édipo. Diante do reconhecimento de não possuir o falo, a menina responsabiliza sua mãe por ser castrada e não a perdoa por ter sido colocada em desvantagem (Freud, 1933/2006, p.124). Deste modo, a fase pré-edípica da menina é marcada pela hostilidade contra a mãe.

É, somente após esta primeira relação da menina com sua mãe, que ela se volta para seu pai em busca do falo. Para Freud, “o desejo que leva a menina a voltar-se para seu pai é, sem dúvida, originalmente o desejo de possuir o pênis que a mãe lhe recusou e que agora espera obter de seu pai”. (Freud, 1933/2006, p.128). É esta transferência do desejo de obter um pênis-bebê para o pai que demarca a entrada da menina no complexo de Édipo.

A criança do sexo feminino reconhece sua castração e com esta, a superioridade do homem, no entanto, para Freud, ela se rebela contra este estado de coisas indesejáveis (*op. cit.* 1933/2006, p. 237). Freud então nos aponta três caminhos subsequentes ao complexo de castração na mulher: aquele que leva à cessação de sua sexualidade; “o que leva a uma desafiadora superenfaturação de sua masculinidade e aquele que leva aos primeiros passos no sentido da feminilidade definitiva” (*op. cit.* 1933/2006, p.240).

Desse modo, para Freud, diante do complexo de castração, abre-se ao feminino a possibilidade de diferentes destinos como a frigidez, a histeria e a maternidade, sendo o desejo de ter um bebê visto como expressão de uma feminilidade ativa. Acerca da maternidade, este destino possível à feminilidade, encontramos inúmeros estudos em

antropologia, sociologia e filosofia, como também diferentes teorias elaboradas por autores da psicanálise. Procuraremos a seguir compreender alguns destes pontos de vista acerca desta condição.

2.3 Função Materna

Simone de Beauvoir, filósofa francesa, símbolo do pensamento feminista, em sua obra “O Segundo Sexo” (1967), tece críticas acerca da visão reducionista que a sociedade de sua época lançava sob as mulheres, e questiona acerca dos supostos instintos que as destinariam à maternidade. Para Beauvoir, esta tendência à maternidade inculcada no imaginário feminino seria, na realidade, resultante muito mais de uma intervenção cultural que imporia tais valores às crianças, desde muito pequenas, do que de uma condição biologicamente transmitida.

Se, bem antes da puberdade e, às vezes, mesmo desde a primeira infância, ela já se apresenta como sexualmente especificada, não é porque misteriosos instintos a destinem imediatamente à passividade, ao coquetismo, à maternidade: é porque a intervenção de outrem na vida da criança é quase original e desde seus primeiros anos sua vocação lhe é imperiosamente insuflada. (Beauvoir, 1967, p. 10).

Sendo esta disposição feminina ao desejo pela maternidade fruto de ideais socialmente impostos, como sugere Beauvoir (1967), surgem então os questionamentos: até que ponto as relações entre o universo feminino e a maternidade, a predisposição a ter filhos e o sentimento de amor e cuidados prestados a uma criança perpassa questões biológicas, sociais ou psicológicas? Procuraremos discutir como a psicanálise busca responder tais questões.

A chegada de uma criança ao mundo é permeada por diversas questões biológicas que a ligam àquela que a gesta. Desde a vida embrionária, passando pelo nascimento e mesmo

após, em seu desenvolvimento até à idade adulta, a genitora terá um papel elementar na vida do sujeito. Papel culturalmente reconhecido como o de mãe.

Para além do gestar e trazer à vida uma criança, a mãe possui um papel fundamental na formação do sujeito. Sua função e atuação no desenvolvimento psíquico dos filhos é discutida majoritariamente por teóricos da psicanálise. O papel da mãe na psicanálise é aqui sintetizado nas palavras de Eleanor Drolshagen:

A mãe, igualmente, com sua alternância de presença/ausência vai permitir que a criança seja introduzida na linguagem, uma vez que ela já se encontra no campo do simbólico. Os cuidados maternos contribuem para a formação das primeiras defesas contra os excessos, seja de estímulos vindos do mundo exterior, ou os originados pelas pulsões. A mãe intervém com seus cuidados no desamparo infantil, erogeneizando o corpo da criança. O que, inicialmente, seria apenas necessidade, agora seria transformado em desejo. Sem o investimento libidinal da mãe, ou de quem exerce suas funções, a sobrevivência do bebê fica comprometida. Ao mesmo tempo, a mãe nomeia a necessidade, fazendo com que o choro se transforme em apelo. (2012, p. 33).

Para Sigmund Freud, criador da psicanálise, a mulher se completaria na maternidade, pois o desejo edípico de um pênis é substituído pelo desejo de um bebê. Paul Laurent Assoun afirma que, para Freud, “é apenas *na condição de mãe* que a mulher se decifra para o homem” (Assoun, 1993, p. 33 [*grifo do autor*]).

Herdeira da corrente teórica de Sigmund Freud e contemporânea de Jacques Lacan, a psicanalista italiana Piera Aulagnier atribui o termo *mãe* àqueles sujeitos em que se supõe presentes determinadas características. Sendo estas: “A repressão bem realizada de sua própria sexualidade infantil; um sentimento de amor dedicado à criança; seu acordo como essencial do que o discurso cultural do seu meio diz sobre a função materna e a presença, a seu lado, de um pai da criança, a quem ela dedica sentimentos positivos.” (Aulagnier, 1979, p. 110). Entendemos por essa “presença de um pai”, a função paterna desempenhada por quem quer que venha a ocupar este lugar de outro do desejo da mãe.

Aulagnier (1979) propõe que o desejo e o discurso materno desempenham uma função fundamental para a constituição do sujeito. Para ela, a antecipação do discurso materno às necessidades da criança é uma forma de violência constitutiva e necessária à formação do Eu do *infans*, violência essa que ela nomeia de Violência Primária. No entanto, o excesso de interpretação desta mãe às necessidades da criança pode impedir sua autonomia, configurando-se assim em uma Violência Secundária, vetor de desenvolvimento de patologias ulteriores.

Assim como em Aulagnier, o discurso e o desejo materno também são abordados por Jacques Lacan. Explorando ainda mais o complexo de Édipo, Lacan afirma que este possui não apenas um, mas três tempos, sendo o primeiro aquele em que o bebê se encontra “assujeitado” aos cuidados maternos, acreditando que esta mãe-matriz é detentora de todo poder. Ao perceber a ausência da mãe, a criança apercebe-se de que existe algo que a mãe busca que não ela, o bebê, mas um outro, um terceiro – (um pai?) ao qual o desejo desta mãe estaria voltado. É a partir deste momento, a criança “desacopla-se” desta mãe e passa a buscar preencher esta falta. (Lacan, 1999)

É possível observar que no primeiro e segundo tempo do Édipo, para Lacan, a construção concentra-se na relação mãe-bebê. É somente com a entrada de um terceiro que triangularize a relação e permita a percepção por parte da criança do desejo mútuo entre esse segundo (mãe) e o terceiro (pai) que se dá o terceiro tempo do Édipo, cuja ótica está voltada para a função paterna. (Fonseca, 2010, p.225)

Lacan, em sua lógica estruturalista, substitui os laços consanguíneos de parentesco por laços simbólicos, inscrevendo assim a família no campo da cultura, fazendo com que as figuras de pai e mãe ganhem o estatuto de funções. Desta forma, para Lacan, “não há (...) para nenhuma mulher um saber da ordem do instinto, preestabelecido, sobre ser mãe, visto que

essa função será assumida por uma a uma de acordo com a particularidade de seu desejo. ”
(Barroso como citado em Escola Brasileira de Psicanálise [EBP-MG], 2015. p.60).

Assim, para Lacan, a função de mãe ou função de cuidados, perde seu estatuto biologista ao lhe ser conferida uma função simbólica, construída através da ótica do desejo, que, no entanto, não se reduz à ideia de maternagem ideal. Tomando esta ideia de maternagem ideal e partindo de um olhar diferente sobre a maternidade, dialogando mais estreitamente com as questões biológicas, nos deparamos com os conceitos de Donald Woods Winnicott.

Donald Woods Winnicott, pediatra e psicanalista inglês que, por mais de 40 anos, estudou a dinâmica relacional entre o bebê e sua mãe, focando nos cuidados por esta prestados à criança, tratou acerca do saber e aprender maternos e propôs uma diferenciação entre dois saberes maternos: aquele de que se dispõe naturalmente por ser mãe de um bebê, e aquele que é adquirido por ter sido aprendido junto a especialistas.

No que diz respeito ao primeiro, inerente ao fato de ser mãe de um bebê, Winnicott o evoca como um saber intuitivo inconsciente que se forma na mãe, desde as primícias de sua vida e se fortalece durante a gestação, aguçando-se quando do nascimento do bebê (Lopes, 2012, p.14). Winnicott nomeou este estado de grande sensibilidade, que vai do fim da gestação até algumas semanas ou meses depois do nascimento, de “preocupação materna primária” e o comparou a um estado dissociativo sobre o qual discorreu:

Neste estado, as mães se tornam capazes de colocar-se no lugar do bebê, por assim dizer. Isto significa que elas desenvolvem uma capacidade surpreendente de identificação com o bebê, o que lhes possibilita ir ao encontro das necessidades básicas do recém-nascido (Winnicott, 1987/1999, p. 30)

Para Winnicott (1987/1999), esse estado seria uma “patologia positiva” que permitiria à mãe desenvolver uma melhor atenção às necessidades de seu filho e, desta forma, aguçar seu

vínculo de amor pela criança. Esta relação estabelecida entre o bebê e sua mãe seria muito mais instintiva do que cultural e sobre ela, Roberto Graña corrobora:

Existe uma relação entre o bebê e a mãe aqui que é de vital importância e, no entanto, não deriva da experiência instintiva, nem da relação objetal que surge a partir da experiência instintiva. É anterior à experiência instintiva, ocorrendo, ao mesmo tempo, paralelamente a ela e misturando-se a ela. (Graña, 2007, p. 29)

Para Winnicott, essa experiência que envolve a relação mãe-bebê está, sobretudo, marcada pelos cuidados prestados pela mãe. A mãe que o psicanalista designa como dedicada comum¹² é aquela que exerce junto ao filho as funções de suporte e sustento (*holding*), manipulação (*handling*) e apresentação dos objetos. Através desses cuidados, a mãe dedicada comum possibilitaria o progresso do bebê de um estado de dependência absoluta até a maturação.

A disposição da mãe em atender às necessidades fisiológicas e psíquicas da criança seria então o fato que permitiria classificá-la ou não como uma mãe suficientemente boa, isto é, aquela que permitiria um desenvolvimento satisfatório do psiquismo do bebê. Deste modo, a expressão função materna em Winnicott abrange todas essas citadas funções desempenhadas por uma mãe, isto é, toda uma operacionalização dos cuidados maternos para com a criança. (Lopes, 2012, p.16).

Contudo, para além desta função constitutiva do sujeito desempenhada pela mãe, abordada mais profundamente pelos teóricos supracitados, entre outros, construiu-se no imaginário social a concepção de que há, indissociável à condição feminina e à maternidade, um amor naturalmente materno.

¹²“*The good enough mother*”. Termo sugerido por Isa Benzie, produtora da B.B.C. ao planejar com o psicanalista uma série de palestras e, a partir de então, incorporada por Winnicott em sua teoria.

A psiquiatria orgânica busca explicar, como aos demais aspectos do comportamento humano, que esse também seria regido pelo cérebro e seus hormônios. Mais especificamente a Ocitocina, hormônio liberado durante o parto e a amamentação, que, ao elevar a Serotonina, causaria prazer e alegria, determinando quimicamente o amor materno.

Pesquisas como a de Feldman *et. al.* (2007) atestam que a Ocitocina desempenha um papel na iniciação da proximidade materna e que está relacionada à organização e ao aspecto agradável da ligação humana e às representações de apego, sendo assim o hormônio responsável pelo comportamento materno.

Acerca do imaginário social que relaciona a condição feminina à maternidade, Thassia Souza Emidio, em seu livro, que discute sobre a feminilidade e a maternidade, nos diz que é claramente notável o quanto, na construção do papel social da mulher, se atrelou à sua identidade a condição da maternidade. E enfatiza:

Ser mulher foi (se é que não continua sendo na perspectiva de uma ampla camada da população) intrinsecamente ligado a ser mãe, e dentro da psicanálise preponderam discussões que ainda consideram a maternidade como o único caminho/destino para o amadurecimento de uma mulher. (Emidio, 2011, p.65).

A psicanálise se faz e se reconstrói em meio ao contexto social e cultural que a cerca. O cenário conservador e sexista em que as mulheres ainda não tinham grande liberdade de expressão e tinham sua sexualidade fortemente reprimida, contexto esse em que Freud vivia, contribuiu diretamente para a elaboração de suas noções psicanalíticas.

Deste modo, muitas das ideias freudianas acerca do feminino e da maternidade são hoje vistas como androcêntricas. A psicanálise caminha na direção de quebra de paradigmas e, assim, o faz hoje em dia, ao questionar posicionamentos axiomáticos sobre feminilidade e masculinidade, famílias, homoparentalidade e amor maternal.

Neste contexto, podemos atualmente observar em meio às produções psicanalíticas uma gama de considerações acerca do feminino que não trazem a maternidade como destino único para a condição de mulher. Com efeito, ao adotar a noção de “função materna”, a maternidade, para algumas linhas da psicanálise, passa a ser abordada enquanto função, isto é, enquanto papel que pode ser desempenhado por outra pessoa que não a mulher-mãe biológica.

Quanto aos termos utilizados pela psicanálise para fazer referência à expressão da maternidade, optamos, neste trabalho, pelo uso dos termos “função materna” e “maternagem”, para referir-nos ao conjunto de ações desempenhadas por aquele sujeito que ocupe este lugar de “mãe”. No entanto, faz-se necessário fazer uma distinção entre o termo “maternagem” aqui utilizado, aquele definido por Racamier como “o conjunto dos cuidados prodigalizados ao *infans* neste clima de ternura ativa, oblativa, atenta e constante que caracteriza o sentimento maternal” (como citado em Laplanche e Pontalis 2001, p.276) e a técnica psicoterápica das psicoses que, por aplicar estes mesmos cuidados no lidar com os pacientes graves, recebeu o mesmo nome.

Ainda quanto ao sentimento de amor materno, a psicanálise, por sua vez, o relaciona ao conceito freudiano de narcisismo. Deste modo, para obter prazer ao se dedicar à criança, a mulher deve ter um narcisismo suficientemente sólido. Bernardino, Laznik & Araújo (2011, p.51) acrescentam ainda que o “sacrifício” de cuidar da criança “é temperado pelo fato de que o filho enriquece o narcisismo dos pais”.

Já para Lacan, a mãe seria o Outro Primordial, isto é, aquela que instaura para o sujeito a demanda de amor pela operação de frustração (Lacan como citado em Miranda, 2008, p.1). Igualmente, Lacan nomeia a dependência da criança à onipotência do Outro materno enquanto “*dom materno*” (Lacan como citado em Lopes e Bernardino, 2011, p. 380). O termo “dom materno” nos remete mais uma vez à popular ideia de que os cuidados e amor

maternos seriam um dom concedido a todas as mulheres e nos leva a questionar a origem deste sentimento.

2.4 As Bases do Amor Materno

Partindo do pressuposto de ser o amor materno condição intrínseca à posição feminina e à função de mãe, tornar-se-ia, então, incabível considerar sua inexistência. Sobre a falta deste sentimento, Elizabeth Badinter discorre:

A falta de amor é, portanto, considerada como um crime imperdoável que não pode ser remido por nenhuma virtude. A mãe que experimenta tal sentimento é excluída da humanidade, pois perdeu sua especificidade feminina. Meio monstro, meio criminosa, tal mulher é o que poderíamos chamar de ‘erro da natureza.’ (Badinter, 1985, p.275).

A filósofa francesa posiciona-se criticamente quanto a esta noção de amor conatural à maternidade e considera-o um mito. Em seu livro “Um Amor Conquistado: O Mito Do Amor Materno” (1985), a autora aborda que é somente após 1760, sobretudo com o reforço das obras de Jean-Jacques Rousseau, que as publicações passam a recomendar às mães – que até então atribuíam, em sua maioria, os cuidados de seus filhos a amas ou internatos – que cuidassem pessoalmente de seus filhos e que os amamentassem.

Rousseau (2004, p. 22) atribuiu ao movimento de “as mulheres voltarem a ser mães”, a instauração de uma “reforma geral” das relações familiares e sociais que agiriam como antídoto para os maus costumes. Para ele, a amamentação dos filhos seria o primeiro passo

para esse retorno à maternagem. Rousseau afirma que “se as mães se dignarem a amamentar seus filhos, os costumes reformar-se-ão por si mesmos, e os sentimentos da natureza despertarão em todos os corações”. (*Idem*, p.22)

Observamos, hoje em dia, fortemente incutidas no imaginário social, expressões que demonstram quão vividas ainda estão as advertências rousseaurianas, acerca da maternidade, como: “A mãe é o termômetro da casa. Se a mãe estiver bem, a família também estará bem! ”.

Para Badinter, tais publicações “impõem, à mulher, a obrigação de ser mãe antes de tudo, e engendram o mito que continuará bem vivo duzentos anos mais tarde: o do instinto materno, ou do amor espontâneo de toda mãe pelo filho. ” (*op. cit.*, 1985, p.144).

O instinto materno ou esta espontaneidade do amor de uma mãe por sua progênie é posta em cheque a cada nova notícia de crimes cometidos pelas mães contra seus filhos. A figura mitológica de Medeia, que retorna na imagem dessas mulheres, as coloca na posição de “degeneradas” ou “erro da natureza”, como nomeiam respectivamente Lino Ferriani – cujo pensamento apresentaremos logo a frente - e Elizabeth Badinter.

De fato, contrariamente a essa ideia da espontaneidade do amor materno, Badinter vem apontar que o que era natural para muitas sociedades por alguns séculos era, na realidade, a indiferença das mães por seus filhos que, na maioria das vezes, sequer conviviam com essas.

Ao ilustrar a naturalidade da indiferença materna através da figura das mães e das amas do século XVIII, Badinter ressalta a indiferença por parte da mãe que, assim que nascida a criança, a entregava a uma ama para que essa a criasse e então dificilmente procurava informar-se sobre o estado da criança até que esta completasse aproximadamente 5 anos de idade. A ama, muitas vezes, demonstrava sua indiferença ao devolver as crianças "estropiadas, enfermas ou agonizantes" (Badinter, 1985, p. 94) isto, quando as crianças conseguiam voltar da casa da ama. Inúmeras morreram diante de tamanho abandono de ambas as partes.

Assim, para Badinter, tais mães, ainda que não sejam as representantes mais gloriosas da história da maternidade, tiveram relevância por representarem a imagem cruel que "não é, por certo, a única imagem da maternidade, mas é uma imagem que conta tanto quanto as demais" (1985, p. 94).

Elizabeth Badinter (*Idem*, p. 119) expõe que a educação das crianças burguesas dos séculos XVII e XVIII era marcada por três fases que seriam, na verdade, três atos de abandono: ser entregue a uma ama, voltar ao lar desfrutando de pouco ou nenhum convívio com os pais e a partida para um convento ou internato.

Badinter aponta a entrega do bebê a uma ama como o primeiro ato de abandono, costume que, realizado quase imediatamente após o parto, faria essa criança desaparecer quase que imediatamente da vista dos pais.

Tal comportamento materno era ressaltado pelos costumes da época e pelo apelo social das mulheres para que não deixassem de comparecer a eventos sociais, acompanhando os esposos nem "enfeiassem" seus corpos, deixando os seios flácidos com a amamentação.

Tão grande era a demanda que, para as classes menos abastadas, não haviam muitos critérios, de modo que a situação de muitas crianças colocadas em casas de amas era tida como catastrófica. Badinter afirma que "médicos e moralistas do séc. XVIII as acusarão de todos os pecados: ambição do ganho, preguiça, ignorância, preconceitos, vícios e doenças. (1985, p.123). A filósofa, no entanto, ressalta que "poucos refletirão sobre as causas desses pecados". Isto é, poucos se debruçarão sobre o contexto em que essas mulheres foram geradas e viviam, o que nos chama a atenção para refletirmos acerca dos casos estudados nesta pesquisa. (*Idem*, p. 123).

Ainda refletindo sobre os casos elencados com base em Badinter, este primeiro ato de abandono das mães de entregarem suas filhas a estas "amas" perpassaria por quais questões? A real esperança de uma vida melhor para suas filhas ou a ausência do desejo de maternar?

Quais cuidados foram tidos, se é que houve algum, ao escolherem/aceitarem como “amas” aquelas que a suas filhas não puderam “amar”?

Badinter reforça que as mães biológicas, responsáveis pelo primeiro ato de abandono vivenciado por seus filhos, seriam tão culpadas quanto as amas cruéis que não dispendiam verdadeiros cuidados para com as crianças.

“É claro que certas amas são más com as crianças que lhes são confiadas, e muitas vezes as consideram um empecilho cuja morte não é lamentada. Mas em que seriam mais culpadas do que as mães que lhes abandonam os filhos? ” (Badinter, 1985, p.126).

O desinteresse dos pais, após entregarem os filhos à ama se assemelha ao dessas mães que entregaram suas filhas às amas e não pareceram demonstrar interesse em manter contato ou buscar saber sobre o estado de suas filhas, sequer buscando confirmar, como no caso da Paraíba, porque sua filha não era mais vista andando com a irmã e a mãe de criação, não se dando conta, mesmo dois anos depois, de que a menina havia morrido.

Em sua conferência intitulada “As Bases do Amor Materno” (1911), Margarete Hilferding questiona acerca desta espontaneidade do sentimento do amor materno e como o fato deste se desenvolver tardiamente, em alguns casos, pode indicar sua relação com fatores psicológicos e culturais como a convenção social que exige amor por parte de uma mãe. (1995, p.89).

Teresa Pinheiro (Hilferding, Pinheiro & Vianna, 1991, p.114), analisando a conferência de Hilferding, enfatiza que “no campo psicanalítico, o amor materno não pode ser pensado como algo preexistente a toda mulher” e que, segundo a psicanalista, nada leva a deprender que o amor materno, sobretudo quando se trata do primeiro filho, seja algo inato.

Para a autora, o suporte do amor materno estaria na interação física entre a mãe e o bebê, que, diante dos primeiros movimentos do feto, provocaria, nessa mãe, sensações de prazer, as quais a autora, levando em consideração a sexualidade no seu sentido concreto de sensações corporais, nomeou de “relação sexual entre a mãe e o bebê”. (Hilferding, Pinheiro & Vianna, 1991, p.118). Essas sensações de prazer antes e após o parto que fariam, para Hilferding, do bebê o “objeto sexual natural da mãe”, isto é, seu objeto de desejo. Esta noção de interação física entre mãe e bebê como berço do desenvolvimento do amor materno se assemelha a já citada “preocupação materna primária”, proposta por Winnicott.

Para a psicanalista, além do abandono do recém-nascido e a recusa em amamentar, a ausência do amor materno pode se apresentar por outros atos hostis para com a criança, como por exemplo, o infanticídio e as sevícias exercidas sobre uma criança. Para Hilferding, as torturas de crianças geralmente são aplicadas contra filhos ilegítimos, não criados pelas próprias mães. (Hilferding, *et. al.*, 1991, p.90)

“Enquanto psicanalistas, podemos dificilmente aceitar que essas mulheres sejam mentalmente degeneradas, como se postula para salvar essas infelizes.” (Hilferding, *et. al.*, 1991, p.90). As questões psicoafetivas das mulheres que assim procede, ainda que em alguns casos tratem-se de psicopatologias mais severas, não podem ser desse modo generalizadas. A “degeneração mental” nem sempre é o que perpassa por essas mulheres que cometem atos cruéis contra crianças, nem o sentimento de amor materno pode ser visto como natural à condição feminina.

Hilferding teoriza acerca de o amor materno existir enquanto produto do recalçamento de impulsos hostis que seriam recompensados por uma reversão ao contrário. Em sua conferência, foi apontado que “os impulsos hostis que se expressam nas sevícias a crianças poderiam também estar ligados a esse despertar da sexualidade infantil na mãe” (Hilferding *et. al.*, 1991, p. 95).

Retomando Piera Aulagnier e sua menção à repressão a essa sexualidade infantil como característica da função de mãe, a mesma afirma que a “sombra” projetada sobre a criança pelo discurso materno, isto é, a idealização persistente que o Eu materno projeta sobre o objeto-filho do que gostaria que ele fosse (Aulagnier, 1979, p. 111), atuaria como uma ferramenta para preservar esta mãe de um retorno aos desejos edipianos mais reprimidos: o de ter um filho do pai e, ainda mais anterior a esse, de ter um filho de sua mãe. Deste modo, o Eu materno construiria e investiria este fragmento de discurso a fim de que a libido não corresse “o risco de desviar-se desta criança atual, para retornar à criança de um outro tempo e de um outro lugar” (*op. cit.* 1979, p.113), qual seria, a própria mãe.

Durante a discussão da conferência de Hilferding, na Sociedade Psicanalítica de Viena, G. Grüner acrescenta que o amor da mãe por seu filho seria a reprodução de sua própria relação de filha com seus pais. (Hilferding *et. al.*, 1991, p.92). Ideia corroborada por Piera Aulagnier que, em *Violência da Interpretação* (1979), coloca que o nascimento de um filho vem atualizar o Édipo dos pais. (1979). Seguindo esta linha de raciocínio, as mulheres que não desenvolvem mais facilmente o sentimento de amor materno e as que chegam a cometer atos hostis com as crianças, estariam reproduzindo – de maneira fantasmática, ficcional, ou não – sua própria relação edípica com seus pais.

Esta reatualização do Édipo, vivido pelos pais ao tornarem-se pais, também traz à tona a sexualidade infantil desses pais ainda insuportável de aceitar. Tal hipótese foi ilustrada durante essa mesma conferência, quando da exemplificação que um grande número de sevícias praticadas contra crianças eram justificadas pelos pais como resultantes dos maus hábitos sexuais das crianças, como masturbação e incontinência urinária noturna.

Em seu tratado jurídico-psicológico de 1897, intitulado *Mães Degeneradas*, Lino Ferriani, seguindo a tradição criminológica lombrosiana da época que, com base na fisiognomia e na frenologia (estudos sobre a leitura da face e análises cranianas,

respectivamente), estabelecia que a essência e a prática dos criminosos seriam determinadas por traços físicos e mentais que configurariam as características patológicas do indivíduo, assinalando que existiriam mulheres cuja formação do corpo seria mais particularmente favorável e predestinada à maternidade, o que talvez fizesse com que elas tivessem grandes inclinações maternas instintivas. Já as mulheres degeneradas, isto é, aquelas cujos órgãos não seriam predestinados ao amor materno, seriam aquelas que apresentariam a tendência psíquica à aversão pelo filho e até mesmo à expressão de sevícias e outras transgressões contra as crianças. (*como citado em Pinheiro, 1995*).

Tal ideia de “inclinações maternas instintivas” e a noção de instinto materno criticada por Badinter nos remetem mais uma vez a Freud, que estabelece uma distinção entre o instinto e seu conceito psicanalítico de pulsão, o qual buscaremos compreender, embora os termos “instinto” e “pulsão” sejam confundidos em algumas traduções de sua obra.

3. A Pulsão de Apoderamento e a Crueldade como Expressões de uma [Má]ternagem

A teoria das pulsões¹³ é, por assim dizer, nossa mitologia. As pulsões são entidades míticas, magníficas em sua imprecisão. Em nosso trabalho, não podemos desprezá-las, nem por um só momento, de vez que nunca estamos seguros de as estarmos vendo claramente.

(Freud, 1933/2006, p.98)

3.1 A Teoria Pulsional Freudiana

A partir de Sigmund Freud, tornou-se possível pensar em pulsões como forças motrizes do comportamento humano. Para estudarmos a noção de “instinto materno” e as pulsões de crueldade é necessário compreender a princípio as noções de pulsão/ instinto, seus direcionamentos e vicissitudes.

O termo alemão *Trieb* foi utilizado por Freud pela primeira vez em 1895 no *Projeto para uma Psicologia*, mas foi apenas em 1905 em *Três Ensaios sobre Teoria da Sexualidade* que o termo passou a ter uma contextualização metapsicológica. É neste momento que localizamos a primeira teoria pulsional freudiana, na qual a pulsão é conceituada como o representante psíquico de uma fonte endossomática e contínua de excitação (Freud, 1905/2006, p. 171). Nesta primeira teoria (1896-1915), Freud debruça-se sobre o dualismo entre as pulsões de autoconservação e as pulsões sexuais.

É neste contexto que, em 1915, Freud publica “*Triebe und Triebschicksale*”, traduzido para o inglês como *Instincts and their Vicissitudes* e então para o português como *Os Instintos e suas Vicissitudes*. É relevante ressaltar que embora tais traduções tenham optado pelo termo

¹³ Embora a edição *Standard* que tomamos como referência utilize o termo “instinto”, tomamos a liberdade de substituí-lo pelo termo pulsão por considerarmos ser esta tradução mais adequada, como justificamos a continuação.

instinto, o termo *Trieb* diferencia-se do termo *Instinkt*, uma vez que esse último remete mais apropriadamente a um comportamento hereditariamente fixado, característico de cada espécie.

A pulsão, ou *Trieb*, segundo Freud, corresponderia a uma “determinada quantidade de energia que faz pressão em determinada direção” (Freud 1933/2006, p. 99). Na primeira teoria das pulsões, a pulsão sexual, por ser uma força interna, tem uma força constante, mas encontra, no recalque, barreiras psíquicas, se opondo às suas reivindicações. A pulsão, então, evidencia a existência de uma relação entre corpo e o objeto, sendo este inexistente, fantasmático, uma vez que nenhum objeto específico possibilitaria sua satisfação absoluta. O instinto, por sua vez, é um fator inato relacionado a uma fixidez hereditária e cujo objeto é específico.

As pulsões têm origem em um estado de excitação do próprio organismo e têm como finalidade a remoção dessa excitação (Freud, 1933/2006, p. 99). Configuram-se, portanto, enquanto representações psíquicas dessas estimulações, sendo por este motivo descritas por Freud enquanto um conceito-limite entre o psíquico e o somático. As pulsões podem apenas ser representadas por fantasias (representações de coisas, relativas ao registro primário). São forças de impacto constantes e, contra elas, nenhuma ação de fuga prevalece.

Freud (1910/2006, p. 224) cita que “como disse o poeta, todos os instintos orgânicos que atuam em nossa mente podem ser classificados como ‘fome’ ou ‘amor’.” É, deste modo, que ele inicia por conceituar, nesta primeira tópica, as pulsões de autoconservação. As pulsões de autoconservação são primevas. Seriam as representações dos estímulos orgânicos. Elas remetem às necessidades essenciais à conservação da vida no indivíduo, assim como a fome e a sede. Tais pulsões só podem atingir satisfação por meio de um objeto real e estão submetidas ao princípio de realidade. Posteriormente, Freud passará a diferenciar as pulsões do ego às de autoconservação.

As pulsões sexuais, por sua vez, funcionam segundo o princípio do prazer. É, após 1914, com a introdução da noção de narcisismo, que se torna possível compreender melhor como os impulsos sexuais são suscetíveis de ser direcionados para um objeto exterior ao *eu*. A partir disto, Freud reformula sua teoria pulsional, na qual, analisando o direcionamento do investimento libidinal, passa a fazer distinção antagônica entre o duo libido do ego e libido do objeto, conceitos que servirão de base para a definição de pulsão de vida.

Há, então, um período de transição para a segunda teoria pulsional freudiana (1914-1920), em que as pulsões de autoconservação e as sexuais convergem em uma única pulsão do ego, cuja função passa a ser a preservação do indivíduo e do ego. Essa preservação do ego do sujeito, que, até então, se dá entre as relações do binômio princípio da realidade (autoconservação) e princípio do prazer (sexual), será vista, a partir de 1920, como algo que se opõe a outra força pulsional, cuja lógica parece se situar “além do princípio do prazer”.

Em paralelo a seus estudos, como antes mencionado, o contexto histórico e pessoal em que Freud vivia repercutia em suas reflexões e, conseqüentemente, na construção de suas teorias. Faz-se importante, nesse momento, abrir um parêntese acerca das circunstâncias que influenciaram Freud nesse período de transição entre as teorias das pulsões.

A morte esteve presente na vida de Freud por muitas vezes e em diversas roupagens. Desde a perda de seu irmão com seis meses de vida, a ter vivido a Primeira Guerra e todas as dificuldades financeiras e familiares resultantes dessa à sua própria luta, por 16 anos, contra o câncer e a perseguição nazista que também prendeu e matou seus familiares. É inegável que esses acontecimentos tiveram grande importância na evolução da teoria psicanalítica.

Zeferino Rocha (1995, p. 40-41) enfatiza que três momentos da vida de Sigmund Freud foram decisivos para a evolução da teoria psicanalítica. O primeiro diz respeito à sua autoanálise e correspondência com Fliess, que resultaram nos primeiros escritos psicanalíticos e têm como referência a neurose de angústia – angústia de morte inscrita no corpo; o

momento da publicação de *A Interpretação dos Sonhos* e a problemática do desejo edipiano, em que a morte aparece como emblema da castração, e por fim, entre os anos 20 e 30, o terceiro momento de reformulações da teoria psicanalítica, correspondente ao que agora discutimos, em que a morte vem, mais uma vez herdar seu lugar.

É em meio a esse contexto que surge, na elaboração teórica freudiana, a constatação de que o princípio do prazer não é o único em reger o funcionamento psíquico (Freud, 1920/2006). Ao observar em quadros neuróticos as recorrentes repetições e suas relações com o material recalçado, Freud elaborou a noção de compulsão à repetição descrita por ele como aquilo que “também rememora do passado experiências que não incluem possibilidade alguma de prazer e que nunca, mesmo há longo tempo, trouxeram satisfação, mesmo para os impulsos [pulsionais] que desde então foram reprimidos.” (Freud, 1920/2006, p. 31).

Como explica Donard (2009), Freud começa por identificar essa tendência pulsional mortífera à repetição, que aponta para o fato de que, nos processos psíquicos, existe uma força que impede a aparição do novo, impelindo o indivíduo, em seus atos e elaborações, à regressão – compreendida aqui como a volta ao estado anterior – e, assim, à progressiva autodestruição.

É a partir da constatação dessa repetição daquilo que não é prazeroso para o sujeito que Freud levanta a hipótese de a pulsão, assim como um elástico que é esticado e tende a assumir sua forma original, ser um “impulso, inerente à vida orgânica, a restaurar um estado anterior de coisas” (Freud, 1920/2006, p. 47). Assim também toda matéria viva, consciente ou inconsciente, buscaria readquirir a completa e absoluta inércia da existência inorgânica.

A modo de exemplificação, Freud recorre à biologia para ressaltar que, “em todo organismo vivo, existe uma tendência à inércia que busca evitar todo câmbio ou evolução. O fato de que um ser possa crescer e se desenvolver se explica pela influência perturbadora dos fatores externos que vêm, de algum modo, arrancá-lo dessa inércia” (Donard, 2009, p. 308).

Por esse motivo, no mesmo artigo de 1920, Freud começa por classificar, por associação lógica, como “pulsões conservadoras”, responsáveis por esse processo mortífero, as próprias pulsões sexuais e as pulsões do ego.

No entanto, a lógica da oposição vida/morte lhe impõe considerar as reflexões anteriores sobre o narcisismo como participantes de um processo vital, e abandona, portanto, a tentativa de classificar as pulsões do ego dentre as pulsões mortíferas, escolhendo doravante duas denominações para categorizar essa nova dualidade pulsional: pulsões de vida – cujo sinônimos são Eros e pulsões sexuais – e pulsões de morte – que se declinam, no artigo de 1920, sob três formas: pulsão de destruição, pulsão de apoderamento e vontade de poder.

Deste modo, o objetivo dessa pulsão de morte seria restaurar a economia psíquica ao seu estado anterior. Se o prazer era a origem e o princípio que regeria as pulsões, então o estado anterior a esse seria, sem dúvida, a morte, pois, “o não-vivo estava lá antes do vivo” (Freud como citado em Donard, 2009, p. 414).

De acordo com Ignácio Paim Filho:

A pulsão de morte deve ser compreendida como força pulsional não enlaçada, não ligada, que está nas origens do sujeito psíquico e não tem qualidade, não está subordinada à função ordenadora do aparelho psíquico. Vejo-a como pura potencialidade de um devir que vai ser determinado pela capacidade de ligação da pulsão sexual. Ao nos reportarmos ao princípio disruptivo da pulsão de morte, podemos especular seu potencial para fazer surgir o novo, por esse viés o criativo. (Paim, 2010, p.121).

Retomando a questão do dualismo, na segunda teoria das pulsões, Freud introduz que as pulsões de morte se contrapõem às de vida ao tenderem para a completa redução das tensões. Isto é, em se tratando das experiências traumáticas, há um excesso de excitação que aparece como insuportável para o psiquismo que tenta resolvê-lo por meio da destruição. A

pulsão de morte teria, portanto, o papel de apaziguar a desorganização provocada por esta energia excedente não ligada.

Sobre este antagonismo entre pulsões de vida e pulsão de morte que Freud introduz em *Além do Princípio do Prazer*, Aldo Paiva nos diz que:

Freud reconhece que o princípio de prazer, na medida em que busca reduzir, manter constante ou remover a tensão interna provocada pelos estímulos, e o princípio de nirvana que visa à descarga total e imediata das excitações, seriam os fatores que regem as pulsões de morte, já que estas lutam contra a tensão provocada pelas pulsões de vida. (Paiva, 2010, p.2)

Zeferino Rocha, nos alerta de que não é fácil fazer-se uma ideia concreta do que seria esta pulsão de morte. A “*Todestrieb*” ou pulsão de morte, enquanto o que de mais originário e fundamental existe, corresponderia, para este autor, a uma energia desligada e inteiramente livre, regida apenas pelos processos psíquicos primários e manifestando-se de forma compulsivamente repetitiva (Rocha, 1995, pp. 53-54) que anunciaria a morte da instância psíquica do Ego.

Não resta dúvida de que poderíamos representar a pulsão de morte de diversas maneiras: comportamento agressivo e autodestruidor, violência desenfreada e sádica, na medida em que o sadismo é uma exteriorização da pulsão que opera silenciosa no interior do indivíduo, a morte do desejo na experiência do nirvana, a falta que necessariamente implica o sentimento de inexistência etc. (*Op. Cit.*, p. 50)

É importante observar que, se em um primeiro momento a pulsão de morte opera silente dentro do sujeito enquanto pulsão de autodestruição, este transbordamento de energia libidinal desligada pode acarretar na destruição do Ego por parte do Id, correspondendo assim à morte psíquica. É, então, necessário que a pulsão se volte para o mundo exterior na forma de pulsão de agressão ou destruição, de modo a aliviar o organismo. É somente, neste momento, que essas pulsões passam a ser percebidas. (Ferreira, 2008, p. 43).

Para compreender este movimento de voltar para o interior ou exterior do sujeito, é preciso ter em mente as vicissitudes pelas quais perpassam as pulsões. Há todo um trabalho das forças motoras para impedir que as pulsões cheguem a seus fins sem modificações. Sendo assim, estas estão sujeitas a passar por processos transformadores ao longo de seu percurso. A repressão, a sublimação, a reversão a seu oposto e o retorno em direção ao eu do indivíduo são as chamadas vicissitudes pelas quais perpassam as pulsões.

O processo de reversão com exceção da relação amor-ódio, afeta apenas a *finalidade* das pulsões. A finalidade ativa de uma pulsão, na reversão, é substituída pela finalidade passiva. No caso da reversão de uma pulsão em seu oposto, do ponto de vista da sua expressão material, essa é apenas observada na transformação do amor em ódio. Sendo possível e até mesmo comum observar a coexistência desses sentimentos voltados a um mesmo objeto.

Enquanto o amor deriva da capacidade autoerótica do ego de satisfazer suas pulsões por meio do prazer do órgão, o ódio, mais arcaico, advém do repúdio primordial do ego narcisista ao mundo externo com seu extravasamento de estímulos (Freud, 1915, p.143).

O amor, todavia, admite três opostos. As antíteses possíveis são amar-odiar, amar-ser amado e amar/odiar-indiferença. A antítese amar-odiar reproduz a polaridade prazer-desprazer; amar-ser amado corresponde à reversão da atividade em passividade, aproximando-se de sua forma passiva do narcisismo. Já a antítese amor-indiferença reflete a relação ego-mundo externo.

O processo de retorno em direção ao *eu* do indivíduo é bem ilustrado nos opostos sadismo-masochismo e escopofilia-exibicionismo. Ainda que, diferentemente da reversão, a essência do processo de retorno da pulsão ao ego seja de que a finalidade permaneça inalterada ao passo em que ocorre uma mudança do objeto, nos dois exemplos acima citados, o retorno em direção ao eu e a transformação da atividade em passividade coincidem.

A função ativa de olhar um objeto na escopofilia pode perder a finalidade ativa ao abandonar o objeto e redirecionar a pulsão a uma parte do próprio corpo do sujeito, assumindo, assim, a finalidade passiva de ser olhado. O novo objeto, portanto, será o alguém, sujeito da pulsão, sendo olhado por uma pessoa estranha, configurando-se no exibicionismo.

Já no caso do par sadismo-masochismo, Freud inicia por dizer que não há um masochismo primário, mas sim uma reversão da finalidade do sadismo original. Portanto, a pulsão sádica de exercer poder ou violência sob uma pessoa-objeto pode ter seu objeto substituído pelo próprio eu do indivíduo, ocorrendo uma mudança da finalidade ativa para a passiva. Assim, a nova pessoa a ser encontrada, passará a ser agente da relação e a satisfação volta-se passivamente ao ego do sujeito.

Passaremos, então, a discutir a respeito do que Freud nomeou de “o problema econômico do masochismo” (1924) e sua relação com a pulsão de apoderamento.

3.2 A Pulsão de Apoderamento

Mencionada pela primeira vez em *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* (1905), a pulsão de apoderamento é vista como a origem da crueldade infantil. Apresentada em três tempos e três registros teóricos, esta pulsão em um primeiro momento, seria a finalidade de uma pulsão específica, não-sexual; no segundo, seria vinculada ao sadomasochismo; no terceiro, a dominação seria uma expressão da pulsão de morte. (Pereira, 2007, p.241)

É a partir de “Além do Princípio do Prazer” (Freud, 1920) que a pulsão de apoderamento passa a ser atribuída como uma das expressões da pulsão de morte. A pulsão de apoderamento, que pode resumir-se em alguns casos apenas à questão do poder, quando aliada à pulsão sexual, pode ligar-se à questão do sadismo, pondo seu gozo no sofrimento do outro.

Segundo Pereira (2007):

Até 1920, a noção apontava para uma pulsão autônoma, não-sexual, apenas secundariamente ligada à sexualidade, sempre dirigida para o exterior, relacionada com a agressividade e que constituiria o único elemento presente na crueldade originária infantil. Seu objetivo é o de apoderar-se dos objetos. Freud considerava que com o desenvolvimento infantil, a pulsão de dominação se misturava com as pulsões sexuais, dando a estas certa parcela de agressividade. (Pereira, 2007, p.242)

Tal evolução também ocorre com o conceito de masoquismo. Inicialmente, Freud tentará abordar o problema do masoquismo em “*Três Ensaios Sobre a Teoria da Sexualidade*” (1905) e, então, em “*Os Instintos e suas Vicissitudes*” (1915) (que optamos por traduzir por “A pulsão e seus destinos”) e em “*Uma Criança é Espancada*” (1919). Em todos esses primeiros ensaios, o masoquismo aparece apenas enquanto proveniente de um sadismo anterior.

A teoria de que não haveria um masoquismo primordial, mas sim a reversão de um sadismo primário que então converter-se-ia em masoquismo é repensada por Freud após a introdução do conceito de pulsão de morte, quando ele afirma:

O masoquismo, a volta do instinto [pulsão] para o próprio ego do sujeito, constituiria, nesse caso, um retorno a uma fase anterior da história do instinto, uma regressão. A descrição anteriormente fornecida do masoquismo exige uma emenda por ter sido ampla demais sob um aspecto: *pode* haver um masoquismo primário, possibilidade que naquela época contestei (Freud, 1920, p. 65).

Em 1924, quando em “*O Problema Econômico do Masoquismo*”, Freud aborda o masoquismo primário como certo e aprofunda-se neste conceito.

Em certas circunstâncias, o sadismo, ou instinto de destruição, antes dirigido para fora, projetado, pode ser mais uma vez introjetado, voltando para dentro, regredindo assim à sua situação anterior. Se tal acontece, produz-se um masoquismo secundário, que é acrescentado ao masoquismo original. (*op. cit.* p.182)

Pode-se dizer que existem três formas sob as quais o masoquismo se apresenta. Sejam estas: o masoquismo erógeno, o moral e o feminino. O masoquismo erógeno refere-se ao prazer no sofrimento. O masoquismo moral é identificado como um sentimento de culpa, na maior parte das vezes, inconsciente. O masoquismo feminino, segundo Freud é o mais acessível a observações.

Freud estende-se mais conceituando o masoquismo feminino, embasando-o no masoquismo primário erógeno. Apesar de ser categorizado como “feminino”, este masoquismo não é exclusivo das mulheres. Recebeu este título pelo fato de suas fantasias colocarem o indivíduo numa posição feminina (ou até mesmo infantil), isto é, uma posição passiva.

Sándor Ferenczi (como citado em Pinheiro, 1995) também relaciona o feminino ao infantil ao retratar a mulher enquanto um ser colonizado, um ser cujo ego é invadido, tal qual o de uma criança pelo agressor. Desse modo, Ferenczi corrobora com a teoria do masoquismo feminino por considerar a mulher masoquista, como se o lado sádico não lhe pertencesse.

As fantasias masoquistas também expressam, em seu conteúdo, sentimento de culpa, quando o indivíduo, presumindo ter cometido um crime, mesmo de natureza indefinida, acredita que precisa ser expiado pelos penosos procedimentos. Este tipo de fantasia está relacionado à masturbação infantil e é fator transicional para o masoquismo moral.

Ainda a respeito do sentimento de culpa do masoquismo moral e sua expiação através de castigos, Freud (1924) discorre:

Novamente, o masoquismo cria uma tentação a efetuar ações “pecaminosas”, que devem então ser expiadas pelas censuras da consciência sádica (como é exemplificado em tantos tipos caracterológicos russos) ou pelo castigo do grande poder parental do Destino. A fim de provocar a punição desse último representante dos pais, o masoquista deve fazer o que é desaconselhável, agir contra seus próprios interesses, arruinar as perspectivas que se abrem para ele no mundo real e, talvez, destruir sua própria existência real (Freud, 1924, p. 187).

Essa pulsão de morte sádica voltada para o mundo externo nos permite então relacionar a uma origem pulsional da crueldade. Crueldade esta que Freud, em 1905, nos Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade, localiza, na infância, em um período anterior ao desenvolvimento da capacidade de compadecimento, como proveniente da introduzida pulsão de apoderamento.

(...) podemos supor que o impulso cruel provenha da pulsão de dominação e surja na vida sexual numa época em que os genitais ainda não assumiram seu papel posterior. Assim, ela domina uma fase da vida sexual que mais adiante descreveremos como organização pré-genital (Freud, 1905/2006, p. 180.).

Esta pulsão voltada para o exterior corresponde ao exercício da dominação sobre um objeto. Eliana Chaves nos recorda que esta crueldade infantil não se apresenta como produto de uma intencionalidade malévola, na realidade, a criança nesta fase ignora o sofrimento do outro por não ser ainda capaz de reconhecê-lo. Através da percepção dos efeitos de suas ações e do desenvolvimento da capacidade da criança de reconhecer a si mesma e o outro, instalar-se-ia aquilo que funcionaria como “trava”, detendo a pulsão de dominação/apoderamento diante da dor do outro: a “piedade” (Chaves, 2008, p.21).

Pereira corrobora com esta ideia ao reafirmar “que a pulsão de dominação, em sua essência pulsional, é irrefreável, não conhece inibição por parte de uma capacidade de sentir pena ou comiseração, sendo violenta e até destrutiva, mesmo não tendo a destruição como meta primeira. ” (Pereira, 2007, p.244).

Ao analisar o destino das pulsões, Freud evoca o sadismo original como manifestação de poder contra outra pessoa tomada como objeto, isto é, como uma pulsão de domínio ou apoderamento. Desta pulsão de apoderamento, tem-se o berço dessa moção de crueldade, condição tão primitiva dos sujeitos.

3.3 A Pulsão de Crueldade

Fuks e Jaques (2009) nos lembram de que “não se pode submeter o pensamento freudiano sobre a crueldade a qualquer leitura simplificada e moralista; sob pena de se perder sua importância clínica e a dimensão que toma na crítica psicanalítica da cultura.” (p.172).

Em Freud, é possível observar a pulsão de crueldade sendo anunciada em suas formas passiva e ativa. Como mencionamos, ele afirma que a crueldade é natural ao caráter infantil, pois o que faria a pulsão de apoderamento deter-se diante a dor do outro, isto é, a capacidade de compadecer-se com a dor do outro só se desenvolve mais tardiamente.

Quanto à finalidade ativa e passiva das pulsões, retomamos que o sadismo se configura como uma pulsão de morte ativa, enquanto que sua antítese, o masoquismo, seria a pulsão de morte com finalidade passiva. Na primeira, a finalidade de infligir dor recai sobre um objeto externo, em seu oposto, a finalidade volta-se ao próprio ego do sujeito, fazendo com que ele procure um novo agente para fazer de seu corpo o objeto a ser infligido dor.

Freud fala que o sadismo tem sua finalidade voltada para, além de humilhar e dominar, infligir dor. Ele afirma que as sensações de dor beiram à excitação sexual. Este conceito é naturalmente relacionado à ideia de pulsão de crueldade.

Uma vez que sentir dor se transforme numa finalidade masoquista, a finalidade sádica de causar dor também pode surgir, retrogressivamente, pois, enquanto essas dores estão sendo infligidas a outras pessoas, são fruídas masoquisticamente pelo sujeito através da identificação dele com o objeto sofredor. Em ambos os casos, naturalmente, não é a dor em si que é fruída, mas a excitação sexual concomitante. (Freud, 1915/2006, p.134).

A moção de crueldade deriva dessa pulsão de apoderamento, termo que Freud utiliza também para descrever o sadismo. No entanto, ela não deve ser confundida com esta pulsão. Sophie de Mijolla-Mellor pontua que a crueldade originária infantil é o sadismo, ainda que a

primeira provenha do segundo, possuem suas distinções. A crueldade estaria voltada contra a alteridade do objeto – assim como as crianças-vítimas dos casos estudados que são reconhecidas como mero objeto -, já o sadismo estaria voltado para o adoecimento dessa alteridade como seu gozo.

A este respeito, Sophie de Mijolla-Mellor ressalta que podemos distinguir três termos para a crueldade:

A crueldade originária, precedendo o reconhecimento da alteridade do “semelhante de si”, a crueldade secundária, oriunda da indiferença, até mesmo da denegação do outro, e, enfim, o sadismo, que, bem longe da indiferença, põe no reconhecimento da alteridade doente a condição de seu gozo. (Mijolla-Mellor, 2005, p.48)

Assim, diante desta diferença entre a crueldade original, secundária e o sadismo, Dominique Cupa acrescenta que “a crueldade em sua versão objetal pode aliar-se ao domínio e sexualizar-se para tornar-se crueldade sádica ou crueldade masoquista” (Cupa como citado em Mijolla-Mellor, 2005, p.86).

Assim como deve ser diferenciada do sadismo, a crueldade também não deve ser confundida com a pulsão de morte. Na realidade, ela relaciona-se à pulsão de morte na medida em que se constitui em uma maneira de desviar essa pulsão para o exterior do sujeito. Sobre esta conceituação da crueldade, Mijolla-Mellor (2005, p.47) nos alerta que: “poderíamos tentar uma definição apofática da crueldade, ao dizermos que ela não é nem o domínio, nem a agressividade, nem a pulsão de destruição, nem a pulsão de morte, nem o ódio, nem o sadismo”.

Deste modo, a pulsão de crueldade relaciona-se a todos esses conceitos sem, no entanto, resumir-se a nenhum destes. Ela fundamenta-se no caráter imediato do princípio do prazer e possui uma dimensão arcaica a ser confundida com a própria pulsão.

Neste nosso exercício de localizar a crueldade enquanto conceito psicanalítico, compreendendo seu caráter pulsional, evidenciamos o alerta dado por Mijolla-Mellor (2005, p.14): “Tentar descobrir a crueldade sob suas formas banalizadas e compreender-lhes a significação pulsional e os riscos de extensão individuais e coletivos constitui para o psicanalista um desafio a ser aceito”.

Suelena Pereira nos chama atenção para a ideia de que:

Aquilo que chamamos crueldade é, na verdade, aos olhos do outro, o efeito de uma indiferença da pulsão de dominação à visão do sofrimento do objeto. A crueldade se nomeia pelo olhar alheio: ela nada mais é que a constatação objetiva dos efeitos da pulsão de dominação sobre o objeto mas não é, ainda, um modo de gozo sexual. (Pereira, 2007, p.245)

Dominique Cupa (como citado em Mijolla-Mellor, 2005) sobre a Pulsão de Crueldade, afirma que esta é anobjetal, uma vez que é forma originária da pulsão de morte e cita a pesquisa de Terry Berry Brazelton ao ratificar sobre a pulsão de crueldade:

Trata-se de um dinamismo primitivo sem amor, nem ódio, mas hostil, que não manifesta nenhuma piedade. A pulsão de crueldade não tem objetivo sádico, ela é ataque, arrombamento dos primeiros continentes e conteúdos maternos por medida de autoconservação. (Cupa como citado em Mijolla-Mellor, 2005, p.85)

Tendo como objetivo primitivo a autoconservação, a pulsão de crueldade possui uma dimensão arcaica e fundamenta-se no caráter imediato do princípio do prazer. Representada por esta dominação exercida sobre um fraco, seja este uma criança, um animal ou uma minoria étnica, a crueldade, segundo Sophie de Mijolla-Mellor (2005, p. 2), tem seu modelo original da dependência entre o que tornar-se-á vítima e o que irá abusar de sua força na relação entre a mãe e seu *infans*.

É também esta relação entre mãe e *infans* como gênese da dominação cruel que a psicóloga e professora da École de Criminologie da Université de Montréal, Elham Forouzan, identifica e ressalta, em suas pesquisas acerca da violência materna. Forouzan aponta que as mulheres são mais prováveis de cometer violência contra crianças, sobretudo aquelas de sua própria família, como em 90% dos casos por ela analisados. A criminóloga também diferencia a natureza dos abusos físicos maternos entre aqueles habituais, premeditados e sádicos e aqueles de uma situação isolada de violência como, por exemplo, quando a mãe perde o controle.

Tendo papel fundamental na gênese da relação de domínio, para Françoise Couchard, a relação mãe-*infans* tem especial atenção quando se trata da filha mulher. A relação mãe-filha teria em si imbuída ainda mais enfaticamente a pulsão de apoderamento ou domínio.

3.4 A relação mãe-filha: uma relação de apoderamento

Françoise Couchard (1991) aponta a função materna como um modo de naturalização do domínio sedutor isto porque, para a psicanalista, “todos os gestos da mãe em direção à criança estariam imbuídos do desejo de lhe seduzir, ou mais ainda, de lhe possuir” (Couchard, 1991, p. 55). O apoderamento materno seria manifestado até mesmo, e, sobretudo, quando dos cuidados maternos, como o aleitamento e o desmame.

Este paradigma da sedução, segundo Sándor Ferenczi, é recebido pela criança como uma forma de violência que suscitaria nesta uma ruptura traumática sobre a qual nos aprofundaremos mais adiante. Deste modo, o apoderamento materno manifestado em pequenos atos de cuidados-seduções realizados pela mãe, podem, na realidade, ecoar na criança como atos de violência materna.

Sobre os atos sutis de violência materna, Galtier (como citado em Mijolla-Mellor, 2005) corrobora ao afirmar que “no feminino, trata-se de uma forma de atentado, sempre a mesma, que é a ação de uma mãe contra seu filho, ou de uma mulher contra um homem em posição infantil.” (Mijolla-Mellor, 2005, p. 177). Atentado porque ofensivo, violento, assim é comparado o ato de poder exercido por uma mãe contra seu filho.

O domínio injustamente exercido é recebido pela criança como terrível. Galtier segue afirmando que “o terror é primeiramente aquele sofrido pela infância. A cena confirmaria o quanto a criança fica exposta a essa ‘necessidade permanente de agredir’ que o ser humano, segundo Freud, ‘satisfaz às custas do próximo’” (Galtier como citado em Mijolla-Mellor, 2005, p. 181).

À filha-mulher somam-se outras condições que atuam como suporte para essa relação de apoderamento materno, como por exemplo, a inevitável ligação identificatória entre mãe e filha (Couchard, 1991, p. 83). A filha surge adentrando um universo feminino já pré-formado, uma espécie de território marcado por valores maternos e um discurso interpretativo, já existente, que configuraria o que Piera Aulagnier definiu como “sombra falada”. (Couchard, 1991, p. 84).

Deste modo, as palavras e recomendações maternas desempenhariam esse papel fundamental na propagação da repetição dos modelos maternos. Essa repetição dos modelos maternos também se operaria através da culpa da filha em relação a seguir outros caminhos que não os recomendados pelas mães e assim, fazê-las sofrer. Esse sofrimento materno que culpabiliza a filha e a direciona a um estado de renúncias diz respeito ao apoderamento pelo terrorismo do sofrimento.

O apoderamento pelo “terrorismo do sofrimento” é, ao que nos parece, uma das mais seguras condições da reprodução obrigada dos modelos femininos, de geração em geração, a mulher vive na ilusão que sua participação ativa no sofrimento das mães de

gerações anteriores é a principal ligação identificatória com a linhagem feminina (Couchard, 1991, p. 145).

Assim, embalada por este discurso materno já estabelecido, a filha segue, muitas vezes, repetindo os mesmos modelos maternos a ela apresentados, pois “estas palavras maternas são perpetuadas através de gerações de mães” (Couchard, 1991, p. 86). E é sobre esta repetição que agora nos debruçaremos.

4. A repetição na identificação

Toda a mulher acaba por ficar igual à sua própria mãe. Essa é a sua tragédia. Nenhum homem fica igual à sua própria mãe. Essa é a sua tragédia. (Oscar Wilde)

Se para Oscar Wilde, a tragédia da mulher é tornar-se igual à sua própria mãe, para Freud, a identificação da mulher com sua mãe é uma consequência edípica esperada, quando esta mulher se torna mãe. Neste capítulo, discutiremos a noção de compulsão à repetição em Freud e as ideias de Sándor Ferenczi, para tomá-las como base para melhor analisar de que modo o histórico psicoafetivo das mulheres cruéis estudadas pode estar se repetindo quando de seus atos criminosos contra crianças.

4.1 A compulsão à repetição (Freud, 1920)

Diante dos diferentes estudos que convergem para evidenciar a questão da identificação e repetição do comportamento de pais abusadores, consideramos essencial retormarmos um breve embasamento acerca da metapsicologia do mecanismo da compulsão à repetição. Mecanismo esse, fundamental na construção do conceito de pulsão de morte, e, pelo que depreendemos, presente nos casos estudados em seu caráter pulsional.

Como introduzido anteriormente quanto à construção das teorias pulsionais freudianas, o descortinamento da noção de compulsão à repetição, ao longo das práticas clínicas, teve papel fundamental na elaboração da noção de pulsão de morte e seu dualismo com a pulsão de vida.

Garcia-Roza aponta que a repetição, característica própria da pulsão, seria o sinal irrecusável do conflito psíquico (1986, p. 22). Para o autor, o que a pulsão repetiria seria “o mais arcaico, o estado inicial do qual o organismo se afastou por exigência de fatores externos: o inorgânico” (1986, p.25), fazendo assim referência ao papel da repetição como fundamento para a explicação da noção de pulsão de morte.

A questão da repetição, singularmente, já era evidente desde o início dos estudos e da prática clínica de Freud, uma vez que a própria questão do sintoma em psicanálise corresponderia à reprodução, de modo mais ou menos disfarçado, de elementos de um conflito passado (Laplanche e Pontalis, 2001, p.83).

A repetição também ocuparia papel fundamental quanto ao tratamento psicanalítico, visto estar presente nos fenômenos de transferência, um dos pilares da psicanálise. A repetição transferencial foi invocada por Freud como um dos momentos dominantes do processo terapêutico em “Recordar, repetir e elaborar” (1914). A partir disso, “Freud reagrupa um certo número de fatos de repetição já descobertos e isola outros em que a repetição se apresenta no primeiro plano do quadro clínico” (Laplanche e Pontalis, 2001, p.84) para então, em 1920, colocá-los em primeiro plano em “Além do princípio do prazer”.

Essa compulsão à repetição primeiramente evocada no texto de 1914, primeiramente vista como estando a serviço do princípio do prazer por visar reviver o que foi gratificante em algum momento do passado esquecido (Paim, 2010, p.119), passa, a partir de “O Estranho” de 1919, a ser vista por Freud como não vinculada ao princípio do prazer.

Pois é possível reconhecer, na mente inconsciente, a predominância de uma “compulsão à repetição”, procedente dos impulsos [pulsionais] e provavelmente inerente à própria natureza das [pulsões] – uma compulsão poderosa o bastante para prevalecer sobre o princípio do prazer, emprestando a determinados aspectos da mente o seu caráter demoníaco. (Freud, 1919/2006, p. 256)

É a partir desse estranhamento freudiano daquilo que repete em seus pacientes e que prevalece sobre o princípio do prazer que Freud irá propor um novo modelo metapsicológico, no qual a compulsão à repetição terá sua origem no trauma e estará relacionada a impressões psíquicas, decorrentes da pulsão de morte.

Acerca dessa constatação freudiana de uma repetição que põe em questão a hegemonia do princípio do prazer e que levou Freud a avançar e postular o conceito de pulsão de morte, Ignácio Paim Filho aponta:

Esse momento vai marcar a história desse conceito e através dele Freud vai propor um novo modelo metapsicológico para pensar a gênese da compulsão à repetição, tendo ela sua origem no trauma, em impressões psíquicas precoces, decorrentes do caráter demoníaco da pulsão de morte. Diante desse novo contexto, vamos nos haver com uma repetição do que nunca foi prazeroso para o sujeito; e aqui já não se trata do velho aforismo freudiano: “pois é ao mesmo tempo desprazer para um sistema e prazer para outro” (Freud, 1920/2006, p. 145). Trata-se de algo inédito, uma repetição da vivência de dor, e o que era, até então, motivo de repulsa, vira polo de atração. Eis aí o que literalmente encontramos nesse texto de 1920. (Paim, 2010, p.120).

Assim, em “Além do Princípio do Prazer” (1920), Freud passará a debruçar-se mais sobre a questão, já apresentada em “Recordar, repetir e elaborar” (1914), da repetição em sua relação com o conceito de compulsão. A noção de compulsão evoca o caráter enérgico, a força da pulsão. Para Paim, a compulsão seria uma pulsão com mais intensidade que, ao ser investida em uma inscrição psíquica, determinaria os destinos que levariam à repetição. (Paim, 2010, p.118).

É nessa mesma obra de 1920 que Freud apresenta a ideia da construção, por parte de um organismo vivo, de uma camada protetora contra estímulos que evitaria a destruição deste. Garcia-Roza então nos coloca que “o trauma seria o efeito, a nível psíquico, do rompimento desse escudo protetor e da invasão de quantidades excessivas de excitação” (Garcia-Roza, 1986, p.64).

Assim, se a função da pulsão de morte é tender para a redução das tensões, isto é, do excesso de excitação, seguindo o princípio da constância, vemos que essa invasão de quantidades excessivas de excitação provenientes do trauma ativaria esse movimento da pulsão de morte. Sendo a repetição, uma manifestação da pulsão de morte, entendemos a repetição do trauma como um mecanismo de defesa da psique contra essa invasão excessiva de tensões. Assim, “a repetição persiste porque a pulsão insiste” (Garcia-Roza, 1986, p.59)

E o que, então, o homem repetiria, segundo a psicanálise, questiona Garcia-Roza? “Em primeira instância, ele repete a sua infância”, ele responde (Garcia-Roza, 1986, p.59). Assim, tomando as relações de maus tratos e violência sofridos na infância, já discutidos, compreendemos a repetição desses como o movimento da pulsão de morte de recobrar o equilíbrio perdido.

É com base nessa teoria freudiana acerca da compulsão à repetição como tendo origem em eventos traumáticos e relacionada à pulsão de morte que Sándor Ferenczi se fundamentará para elaborar sua teoria sobre o trauma e a traumatogênese.

4.2 O Trauma em Ferenczi e a Identificação ao Agressor

Para estudar a crueldade de uma mulher praticada contra uma criança sob seus cuidados, é preciso compreender, sobretudo, o desenvolvimento psicoafetivo desta agressora para identificar as raízes de seu comportamento violento. Para tanto, orientamos nosso estudo nas contribuições de Sándor Ferenczi, psicanalista húngaro, acerca do trauma e a traumatogênese, o conceito de introjeção e a respeito da identificação com o agressor, diante de experiências traumáticas.

Se em Freud encontramos um tratado acerca das vicissitudes da pulsão, em Ferenczi, poderíamos falar em vicissitudes do trauma, visto os diferentes destinos que podem advir da

vivência de uma experiência traumática pelos sujeitos, por ele apontados. Fernanda Canavêz ressalta a multiplicidade de destinos do trauma, apontando não só para o registro da representação, mas também para o que o extrapola. (2013, p.173). A introjeção do agressor, a compulsão à repetição e a autoclivagem narcísica são alguns desses destinos.

Em sua Conferência “Análise de Crianças com Adultos” de 1931, Ferenczi aborda como os traumas e vivências infantis estão presentes nos sintomas adultos e como estes podem ser invocados durante o trabalho analítico. O psicanalista afirma que a maioria dos choques patogênicos remontam à infância e que “a própria formação do caráter deve ser considerada um efeito longínquo de importantes traumas infantis” (1931/1992, p.82).

Para Ferenczi, a situação traumática em si pode não vir ser patogênica, uma vez que vivenciados e acolhidos por uma mãe terna, compreensiva e sincera, os choques graves seriam superados sem sequelas neuróticas (1931/1992 p. 80). No entanto, seria, diante do desmentido, que o trauma se tornaria desestruturante. Isto é, diante da negação por parte dos adultos dos relatos infantis acerca de uma situação traumática vivenciada, é que tal situação poderia vir a tornar-se um traumatismo patogênico.

Tal desmentido se daria devido à diferença entre as linguagens utilizadas pela criança e pelo adulto. Sendo a linguagem da criança a da ternura, correspondente a um estado “anterior à sexualidade sob o primado do genital” (Pinheiro, 1995, p.68), e a do adulto, a da paixão. Ferenczi nomeia essa diferença e seus mal entendidos de “Confusão de Línguas”.

Couchard traduz a ideia ferencziana de “Confusão de Línguas” como “o traumatismo nascido de uma imersão da criança em um banho de palavras que lhes são incompreensíveis” (1991, p. 83). Isto porque a linguagem da criança corresponderia a uma língua da ternura e, a do adulto, à linguagem da sedução. O encontro entre essas duas linguagens resultaria em um choque traumático.

Em seu texto intitulado “Análise de Crianças com Adultos” (1931), Ferenczi levanta a hipótese de que:

Os movimentos de expressão emocional da criança, sobretudo os libidinais, remontam fundamentalmente à terna relação mãe-criança, e que os elementos de malevolência, de arrebatamento passional e de perversão aberta são, na maioria das vezes, consequências de um tratamento desprovido de tato, por parte do ambiente. (*Idem*, 1931/1992, p.74)

Se a “falta de tato” poderia abrir espaço para a perversão e a malevolência, manifestações da pulsão de crueldade, o que poderíamos então considerar acerca das experiências de abandono e violência sentidas pela criança? Ferenczi cita Freud ao afirmar que “a criança, que se sente abandonada, perde por assim dizer todo o prazer de viver (...), volta a agressão contra a sua própria pessoa ” (*Idem*, p.79). Isto é, a pulsão de morte de uma criança mal acolhida voltar-se-ia à sua forma de autodestruição.

Tereza Pinheiro (1995), em sua análise das obras de Ferenczi, aborda que diante do trauma da violência sexual, por exemplo, a criança incorpora o sentimento de culpa do agressor o que resulta numa clivagem do ego desta criança que se vê culpada e inocente ao mesmo tempo.

Para Ferenczi, a criança abusada, por sentir-se física e moralmente indefesa e cuja personalidade ainda não está fortemente desenvolvida, reagiria à situação de desprazer “pela identificação ansiosa e a introjeção daquele que a ameaça e a agride” (Ferenczi, 1933/1992 p.103). Compreendemos que a criança, frágil diante deste adulto que a invade passionalmente, possuindo apenas a linguagem da ternura que não a oferece embasamento para elaborar a língua da sedução do adulto, encontra como solução para o desprazer a introjeção da culpa deste abusador e a identificação com o mesmo.

O agressor em Ferenczi, portanto, é descrito como aquele que invade o ego da criança, ignorando-a. “O agressor usurpa o espaço egóico e toma posse deste lugar como se assumisse a fala da criança ou ocupasse seu espaço psíquico.” (Pinheiro, 1995, p. 83).

Partindo desta teoria de que uma criança abusada pode vir a identificar-se com seu agressor e relacionando-a com a compulsão à repetição própria da pulsão de morte, podemos conjecturar que um agressor adulto pode estar repetindo, em suas ações, aquelas de seu próprio agressor com o qual se identifica através do enigma da culpa.

Tal arcabouço teórico, ora apresentado, nos servirá de mola propulsora para analisar as discussões levantadas acerca do caso elegido de modo a lançar um olhar clínico sobre dados jurídicos de modo a contribuir para enriquecer os diálogos entre a psicanálise e a criminologia.

4.3 O apoderamento materno e o terrorismo do sofrimento

Em seu ensaio “Confusão de Língua entre os Adultos e a Criança” de 1933, Ferenczi, ao teorizar acerca do traumático para a criança e dos meios pelos quais este traumático poderia vir a tornar-se patológico, apresenta o conceito de “terrorismo do sofrimento” por ele cunhado.

Para Ferenczi (1933/1992, p. 104), algumas medidas podem ter efeito de fixação, quando vivenciadas pelas crianças. Assim acontece com o amor apaixonado e forçado, acompanhado de sentimentos de culpa, e as punições passionais que recebem de adultos encolerizados. Somado a esses, o terrorismo do sofrimento seria um dos meios de se prender uma criança e seria vivenciado, à medida que a criança se vê obrigada a solucionar todos os conflitos familiares, carregando “sobre seus frágeis ombros o fardo de todos os outros membros da família” (*op. cit.*, p, 105).

Como exemplo de como se dá esta fixação pelo terrorismo do sofrimento, o autor aponta que ter de lidar com queixas contínuas e amarguradas da mãe, pode transformar uma criança em um substituto materno que, ocupando o lugar de cuidador desta mãe, não leva em conta seus próprios interesses infantis, procurando tão somente desfrutar novamente da ternura e paz já não encontradas.

Françoise Couchard afirma que "tal como acontece com muitas mães ruins, o desejo de maltratar a criança não surge 'naturalmente', brota de uma lesão narcisista, uma humilhação permanente contra a mulher" (1992, p.35, [tradução nossa]). Desta forma, o terrorismo do sofrimento imposto pela mãe à filha ou, como diz a autora, "o espetáculo da miséria que este adulto, geralmente a mãe, lhe impõe" (*op. cit.*, p.126, [tradução nossa]) pode ser causador de traumatismo sobre a criança. Traumatismo esse que pode vir a ser ao mesmo tempo, reflexo e causador desse desejo de maltratar crianças.

4.4 A compulsão à repetição da mulher abusadora

O paciente não recorda coisa alguma do que esqueceu e recalcou, mas expressa-o pela atuação ou atua-o (*acts it out*). Ele o reproduz não como lembrança, mas como ação repete-o sem, naturalmente, saber que o está repetindo. (Freud, 1914/2006, p.165)

Para Freud, é sob a influência da transformação da mulher em mãe que se torna possível ser revivida uma identificação com a própria mãe (Freud, 1933/2006, p. 132). Françoise Couchard evoca Freud ao nos lembrar que "as filhas mulheres jamais esquecerão suas queixas contra sua genitora, que as fez diminuídas e castradas. As queixas entre esposas e maridos seriam a consequência dessa hostilidade original entre mulheres." (Freud, 1931 como citado em Couchard, 1991, p.47).

Isto posto, sendo a identificação da mulher com sua mãe já um fato espontaneamente passível de acontecer para a teoria freudiana, então o que poderíamos esperar da identificação da mulher com uma mãe abusadora?

Para discutir essa questão, retornamos às contribuições da doutora Elham Forouzan acerca da violência materna, que aponta que tal violência e dominação exercidas pela mãe sobre suas crianças seriam fortemente influenciadas pelo fato de as mães terem sido elas mesmas vítimas de abusos ou negligências, por parte de suas próprias mães, tendo assim desenvolvido traumas precoces.

Bedoya e Giraldo (2010) corroboram com a tese de Forouzan, quando em seu trabalho sobre as “Condicones de favorabilidad al maternaje y violencia materna” afirmam que, em muitas ocasiões, os maus tratos parentais assemelham-se a “uma cadeia que perpetua os maus tratos entre gerações: mães e pais que foram maltratados e que, por sua vez, maltratam seus filhos e filhas” (*Idem*, 2010, p.2).

De acordo com a teoria de Sándor Ferenczi, tais maus tratos também se configuram em uma espécie de trauma, desse modo, “o sujeito que sofre um trauma mata uma parte de si próprio. O trauma pratica no sujeito um assassinato em que ele é, ao mesmo tempo, assassino e vítima.” (Pinheiro, 1995, p. 89). Desse modo, dividido entre agressor e vítima, a criança vítima de abusos repetiria, mesmo já em idade adulta, as violências sofridas.

Essa ideia de compulsão à repetição poderia, para Ferenczi, explicar, por exemplo, alguns casos de crimes cometidos e comportamentos do tipo infracional. Pois,

Pode ocorrer que uma criança relativamente normal ao nascer, seja impelida precocemente numa pretensa orientação criminoso, por exemplo, que o rapaz se torne uma peste e dê a todos a impressão de um criminoso nato, quando, na realidade, ele age toda a sua vida sob a influência do que se designa por compulsão à repetição, ou seja, a compulsão para repetir ainda e sempre, em circunstâncias diferentes, os traumatismos patogênicos. (Ferenczi, 1928/1992, p.200)

Assim, podemos observar que os resultados das pesquisas da psicóloga criminóloga Elham Forouzan, assim como dos psicólogos colombianos Mauricio Hernando Bedoya Hernández e Mary Lucy Giraldo convergem para o encontro com a teoria ferencziana sobre o trauma e a compulsão à repetição, corroborando com e ratificando a ideia de uma tendência à repetição dos atos de violência e abusos vividos por uma criança através de seus pais e, como enfatizado, em nossa pesquisa, por sua mãe.

Já Françoise Couchard, ao abordar a temática da identificação entre mães e filhas, segundo ela, inevitável, retoma a teoria da confusão de línguas de Ferenczi ao alegar que existiria sempre uma defasagem entre a intencionalidade da palavra materna e aquilo que a filha é capaz de compreender (Couchard, 1991, p.83-84). A criança, então embalada em mensagens maternas – ou a sombra falada como evoca Aulagnier – se depararia com este discurso materno que lhe ressoa como um oráculo e, diante disto, responderia com uma dupla sujeição e uma dupla dependência: o apego à mãe como objeto originário e o peso e impacto dos modelos femininos (*Idem*, 1991, p.84).

Essa ruptura traumática referente à divergência entre o discurso materno e a compreensão da filha seria responsável por evocar o paradigma da sedução e, então, a repetição do modelo materno, podendo esse vir a repetir-se até mesmo por várias gerações, gerando um encadeamento de repetições, como aponta Bedoya e Giraldo (2010).

Destarte, é com base em tais noções acerca do amor materno, das pulsões de crueldade e de apoderamento e da compulsão à repetição que retornamos agora aos casos de modo a mais profundamente discuti-los.

5 Discussão dos Casos

Assim como afirma Lacan que “nem o crime nem o criminoso são objetos que se possam conceber fora de sua referência sociológica” (1998, p.128), acreditamos que ambos não podem igualmente ser concebidos fora de uma referência psíquica. Sendo assim, tomamos como premissa o pensamento de Colette, citado por Julia Kristeva, que sugere que “antes da fogueira, puséssemos o monstro para estudo, como um formigueiro sob um vidro” (Kristeva como citado em Mijolla-Mellor, 2005, p. 27) de modo a melhor compreendê-lo. Desse modo, neste capítulo, abordamos o que do histórico psicoafetivo das acusadas se apresenta nos documentos estudados e discutimo-los, com base nos conceitos psicanalíticos, até então, apresentados.

5.1 A versão de S.C.L

S., que muito cedo perdeu os pais, viveu entre os 5 e os 12 anos de idade entre casas de família e orfanatos. Segundo entrevista dada por ela à jornalista Fernanda Cirenza (Revista Marie Claire, Jun/2008), desde os 5 anos era levada para casas de famílias desconhecidas, onde desempenhava tarefas domésticas e apanhava quando os afazeres não eram realizados satisfatoriamente.

Nessa fazenda, tinha uma senhora que me colocava para fazer os afazeres da casa e, como eu não fazia direito, apanhava. Eu não queria ficar ali e voltei para a minha mãe, mas fui dada novamente pra outra família. (S. como citado em Cirenza, 2008)

Aos 7 anos, após a morte da mãe, passou a morar com uma prima e teria sido, a partir deste momento, que se deu início um histórico de abusos sexuais propagados pelo esposo de sua prima.

Comunicando à prima sobre os abusos, essa a teria enviado para um orfanato e, posteriormente, a casas de família, onde S. realizava atividades domésticas. Aos 10, trabalhou como empregada doméstica e babá na casa de um irmão do esposo de sua prima. Segundo S., “a única coisa que eu queria, em todas as casas que eu ia, era um pai e uma mãe... Só que eu não achava e voltava pra casa da Lurdes.” (como citado em Cirezza, 2008).

Finalmente, aos 12 anos de idade, foi adotada por uma mulher que a levou do orfanato para passar um fim de semana em sua casa. O fato de não ter sido obrigada a realizar afazeres domésticos teria sido o que cativou S., a qual ficou aos cuidados da família até os 17 anos, quando casou.

O relato de S. sobre sua infância se mescla com a realidade vivida por L., sua vítima. L. também tinha 10 anos, quando, semelhante à pequena S., teria sido levada para passar um fim de semana na casa dessa, onde teria sido muito bem tratada e, por fim, por lá permaneceria. Teria sido também aos 10 anos que, assim como a pequena S., L. também teria descoberto em S. e em seu esposo não a figura de pais amorosos, mas patrões, sendo colocada também na posição de empregada doméstica e babá. A tortura de L. teve fim, quando a garota tinha 12 anos. Idade em que S. também teria sido liberta ao ser adotada pela primeira família que a teria tratado bem.

Neste momento, não nos interessa trazer o polígrafo ao divã. Tomemos as palavras de S. sobre sua infância como a verdade que o sujeito traz em análise. A sua verdade. É possível que haja manipulação, construção fantasmática, mas tomaremos o depoimento de S. como a verdade do paciente. Uma verdade que se entrelaça à verdade de sua vítima. Construída antes ou após os crimes, a verdade ilustra essa relação identificatória com a menina, relação quase

especular. Em que *eu*, S., vejo em L. a criança S. que um dia fui ou poderia ter sido, identificação que caminha lado a lado com a compulsão à repetição das situações traumáticas.

5.2 Sobre a vida de B.

Os dados colhidos apresentam uma acusada com longo histórico de conflitos com a lei, nomadismo e identidades diferentes, além de alguém que, ao passo que acolhia muitos sob seu domínio, exercia este poder de modo a fazê-los copartícipes de sua crueldade.

A relação desafiadora com a lei perpassa os depoimentos sobre a vida de “B” e aparece como uma ferramenta para o exercício da dominação cruel da acusada. “B” que, segundo acusações, trabalhava como prostituta, alegava trabalhar para um advogado e para a Polícia Federal, ambos representantes da justiça. Justiça essa que “B” recorrentemente burlava, através de pequenos delitos e falsidade ideológica. Como marco maior de sua afronta à lei, o local escolhido para depositar o corpo carbonizado de sua vítima, aparentemente, não poderia ter sido mais adequado, senão a poucos metros do Batalhão da Polícia Militar.

A abusadora em estudo é, ela mesma, filha adotiva. Foi entregue por seus pais biológicos a uma família que a registrou, com os quais conviveu até a idade de 20 anos, quando se mudou de cidade, alegando não se dar bem com esses. A adoção é utilizada por “B” para justificar a utilização de diferentes nomes. Segundo ela, um seria seu nome dado pelos pais naturais, outro pelos pais adotivos e outro o qual ela é popularmente conhecida. A confusão de nomes e registros falsos é realçada quando a acusada alega ter perdido a “identidade” (documento de identificação).

“B” tem um filho que não viveria sob seus cuidados. Biologicamente, mãe de um menino, não há relatos de que “B” tenha chegado a criá-lo, no entanto, optou por “adotar” duas meninas pelas quais demonstrou viver um conflito de “posse” com sua companheira.

Além disto, uma das coautoras do crime, ao ir morar com “B” teria, a mando da acusada, abandonado seu filho, um menino de 2 anos em uma casa abandonada.

Assim como no caso anterior, esta rejeição por filhos homens e o interesse em filhas mulheres pode ser um indicativo da repetição de uma vivência infantil, na qual a menina tomada sob seus cuidados representaria a identificação com a menina que a própria acusada um dia foi. Pois, como afirma Mijolla-Mellor (2005), o objeto torturado é amado, devido à identificação masoquista de seu carrasco para com ele.

Sobre este aspecto, Forouzan afirma que as mães “perturbadas” (termo utilizado por ela) foram elas mesmas expostas a uma mãe negligente e abusiva. Tese que corrobora a teoria de Ferenczi acerca da introjeção do agressor quando da fragilidade perante o desmentido de um trauma.

Ainda quanto a esta repetição dos cuidados maternos ou a falta destes por uma mulher, Françoise Couchard evoca Hélène Deutsch acerca do apoderamento e violência maternos ao afirmar que as excitações sexuais exacerbadas, suscitadas na filha pelo voyeurismo materno “levariam a mulher, quando da sua entrada na vida sexual, a privilegiar os objetos homossexuais com os quais ela repetirá as antigas atitudes sadomasoquistas da mãe. ” (Couchard, 1991, p. 14). Tal teoria faz suscitar o questionamento acerca da escolha de B. por sua parceria amorosa com a corré A.D., se esta relação também não poderia vir a ser uma manifestação desta identificação e repetição de seu relacionamento com sua mãe.

Sendo esta pesquisa de caráter documental e, portanto, não disponibilizando de mais dados pessoais sobre B., nos é possível unicamente conjecturar, através da interlocução dos dados processuais e a teoria estudada, que “B.”, a torturadora e assassina de uma criança, possa ter sido, ela mesma, vítima em sua infância de maus tratos e abandono por meio de seus pais. Sendo “B” filha adotiva, é possível elucubrar que sua mãe “de criação” tenha também

desempenhado o papel de abusadora para com ela, fazendo com que este caso, de trágico fim, tenha, na realidade, tido início décadas atrás.

5.3 Dialogando entre Casos e Teorias

Apesar das diferenças de região, “*modus operandi*” e *status* sociais das acusadas, dos dois casos estudados, é possível observar semelhanças entre eles. Além da escolha do sexo das vítimas, ambas meninas, as vítimas possuíam idades aproximadas, quando foram tomadas sob os cuidados das acusadas e ficaram sob seu domínio por aproximadamente o mesmo período de tempo, 2 anos. Ambas as acusadas eram mães biológicas de filhos do sexo masculino e ambos os processos não fazem menção a esses, enquanto também vítimas de maus tratos.

Tanto a goiana S. como a paraibana B. possuem um histórico de lares adotivos e relacionamentos conturbados com aqueles que desempenhavam funções de pai e mãe para elas. Tais dados vieram à tona, apenas, quando da análise dos casos, e encaixaram-se como ilustração notável da teoria ferencziana elencada.

Outra semelhança entre os casos nos chamou considerável atenção: a parceria na execução dos crimes. Ambas as mulheres, S.C.L. e B., de acordo com os depoimentos, parecem exercer seu domínio não apenas sobre as meninas vítimas, mas também sobre aqueles que passam a se tornar seus cúmplices como empregados e companheiros.

Certamente, há algo de uma sedução e domínio que perpassam as relações de S.C.L. e sua empregada V. que, ao mesmo tempo em que agiu como copartícipe das sevícias impetradas à menor, punindo-a, amarrando-a e anotando cada uma de suas atividades, também foi vítima do domínio de sua patroa, perdendo, enquanto sua funcionária, direitos básicos, sujeitando-se à situação análoga à escravidão, como consta neste trecho do processo:

V. também não recebia salário em pecúnia, começava a trabalhar antes das 06:00 horas da manhã e só parava de trabalhar após as 24:00 horas. É o que se extrai dos registros de atividades diárias, anotadas pela própria V., por exigência da acusada S. (fls. 181/188).

Tenho por verossímeis as alegações da acusada V. de que não teve sequer respeitado o período do necessário repouso após a gravidez e o parto. No dia do nascimento de sua filha, quando retornou para a casa da acusada S., ajudou a fazer o almoço e, no dia seguinte, teve que trabalhar normalmente. Acrescente-se que a ela não foi permitido registrar o nascimento da própria filha, sob ameaças constantes da acusada S.. (Acórdão, Tribunal Regional da Primeira Região, 2008, p. 11).

Segundo a matéria jornalística de Fernanda Cirenza sobre o caso (Cirenza 2008), V. alega ter trabalhado para S. em três ocasiões, no entanto, em nenhuma delas teria sido registrada ou recebido seus salários. Ainda assim, nesta última ocasião, teria permanecido por um ano e dois meses até o momento da denúncia e flagrante. Apesar de tais condições, V. diz não saber explicar os motivos que a levaram tantas vezes de volta para a casa de S.. "Dessa última vez, queria ir embora, mas ela sumiu com minhas roupas, meus documentos, e me ameaçava de morte." (V. como citado em Cirenza, 2008)

V., na época, uma jovem de 24 anos, desempenhava em meio à relação S. – L., concomitantemente, a posição de vítima e carrasca. Ao passo que tinha seus direitos negados, V. era também vítima da dominação de S., conquanto, ao aplicar as penas e ordens de S. à menor L., a doméstica atuava como capataz, desempenhando, igualmente, o papel de algoz para a vítima.

No entanto, apesar de toda crueldade impetrada pela empregada, foi ela a responsável por delatar para um vizinho as condições de acorrentamento às quais a menor encontrava-se submetida, fato que permitiu com que este vizinho contatasse a polícia e fizesse a denúncia que culminou no flagrante e prisão de S. e V. Por este motivo, o tribunal julgou favorável a absolvição de V. com base nos termos:

Dessa forma, tenho por comprovada a situação de dominação e exploração do trabalho a que estava sujeita a corré V. e, por conseguinte, afastado o elemento subjetivo do tipo a ela imputado. Portanto, ausente a vontade livre e consciente direcionada para o crime, impõe-se a absolvição da acusada V. das imputações contidas na denúncia, nos termos do art. 386, III, do Código de Processo Penal. (Goiás, 2008, p. 12).

De modo semelhante, B. aparece como uma figura sedutora a ponto de atrair para sua casa pessoas que não possuíam nenhum vínculo familiar com essa, mas optaram por deixar suas casas, famílias e até mesmo filhos para habitar com ela. A sedução e domínio eram tamanhos que B. chegou a influenciar uma das mulheres que com ela morava a abandonar seu filho ainda bebê e essa assim o fez. Para as outras três pessoas que moravam com B., as torturas infligidas não pareciam algo fora do comum, até mesmo a morte da criança não foi um fator agravante o suficiente para romper o círculo de crueldade compartilhada e levar algum deles a denunciar a acusada. Em vez disso, foram obedientes e providenciaram meios para carbonizar, conduzir e livrarem-se do corpo da criança.

Seriam estes casos, sobretudo este último, exemplos de crueldade compartilhada, em que todos os envolvidos estariam interligados, inconscientemente, através desta pulsão cruel que de algum modo perpassam seus aparelhos psíquicos? Como explicar este vínculo que os une e os faz co-algozes e coparticipes de crimes contra crianças?

Podemos enxergar nas figuras de S.C. e B. a figura do *perverso narcísico* como conceitua o psicanalista Alberto Eiguer (1996 como citado em Martins, 2009), isto é, “aquele que se nutre da depreciação do outro”. Visto que este domínio injusto sobre as crianças parecia de certo modo nutrir ambas as acusadas.

Eiguer (1996) também elabora acerca do cúmplice do perverso narcísico, aquele que, ainda que vítima, termina por estar preso nas teias da violência silenciosa que é o domínio. Poderíamos localizar os coparticipes dos casos estudados nesta posição de cúmplices do domínio?

Martins (2009) ressalta que o cúmplice do perverso narcísico sofre de maneira silenciosa uma violência velada e insidiosa, negada pelo agressor que, por sua vez, inverteria a relação, acusando o outro de ser o culpado pela situação. Esta confusão evocaria o enigma da culpa, como diria Ferenczi e faria com que a vítima tomasse sobre si a culpa, inocentando o agressor.

O que observamos nos inquéritos policiais de S. e B. é um jogo de culpabilização em que as acusadas transferem para suas cúmplices a responsabilidade pelos atos criminosos cometidos, enquanto essas, as cúmplices, como que despertando de um estado sonâmbulo de obediência, retomam a consciência da gravidade dos atos, que estariam apenas obedecendo às ordens da acusada.

A ideia de uma perversão narcísica diz respeito a um entre os diferentes modos de direcionamento da pulsão de apoderamento. Nas palavras de André Martins, “a perversão narcísica é, portanto, um tipo de perversão, no qual o uso do outro como um objeto para si se dá pelo poder e domínio sobre o outro.” (Martins, 2009, p. 40).

O modo de apoderamento exercido pelo perverso narcísico sobre o outro perpassa pela questão da culpa - característica dos relacionamentos abusivos - criando uma relação de interdependência entre o agressor, que defende o direito de agir a seu modo, e a vítima que, muitas vezes, permanece presa na posição de “auxiliar” ou “suporte” deste agressor, acreditando poder ajudá-lo e merecer o tipo de tratamento recebido.

Sobre este tipo de relação, Martins discorre:

O perverso narcísico serve-se do outro para seus fins, e preocupa-se em fazer com que o outro se sinta culpado a fim de que a vítima não o odeie por manipulá-lo e usá-lo, e para que, isto feito, não consiga tornar-se independente. (2009, p.41)

A questão da culpa que aprisiona a vítima como cúmplice do perverso narcísico também perpassa pelo vínculo de aprisionamento do terrorismo do sofrimento. Françoise

Couchard (1991) ressalta que essa demonstração ativa dos sacrifícios e sofrimentos suportados pelas mães, característicos do terrorismo do sofrimento, manteria as filhas em um triplo apoderamento.

O primeiro tipo de apoderamento seria fundado sobre a ideia de uma dívida sem fim que atrairia a filha para a mãe. O segundo se ancoraria no sentimento das filhas que poderiam suportar tantas aflições e sacrifícios quanto suas mães. Por fim, a terceira forma de apoderamento seria suscitada pelo sentimento de culpa quanto a infringir os modelos maternos sob o medo de aumentar o sofrimento da mãe ao trair seus desejos.

Deste modo, vemos como a culpa, mesmo que não decorrente de um abuso físico, mas psicológico, como no caso do apoderamento pelo sofrimento materno, mais uma vez, opera em serviço da compulsão à repetição. Ainda que, como no caso de B., não tenhamos provas ou depoimentos acerca de abusos impetrados por seus pais, tanto biológicos como adotivos, compreendemos que algo de conflituoso se passou em meio a essas relações, visto ela afirmar que não se dava bem com eles e, sobretudo, pela confusão de nomes que esta adota ao se apresentar. Escolhendo um nome novo, um terceiro, diferente do que lhe fora concedido por seus pais biológicos e por seus pais adotivos, como que atuando uma cisão com esse passado parental.

Assim, refletimos que as mulheres estudadas nesta pesquisa, podem, não necessariamente, terem sido vítimas especificamente de abusos físicos como flagelos físicos, maus tratos ou abusos sexuais. Mas podem também terem sido submetidas a um ambiente abusivo, de abusos silenciosos como o terrorismo do sofrimento. Encontrando então como via de defesa, tornar-se elas mesmas as agressoras, passando a encontrar-se na posição de agentes e não mais de pacientes dos eventos traumáticos. (Pinheiro, 1995)

Diante do exposto, observamos uma incongruência entre as definições acerca da função materna e a atuação das mulheres estudadas. Como anteriormente discutido, o fato de

uma mulher trazer uma criança ao mundo não é indicativo de que esta exerça para ela a função de maternagem. O “ter filhos” não implica no cuidado para com estes, assim como assumir a responsabilidade de cuidar de uma criança não implica, necessariamente, no exercício de cuidados maternos.

Os casos elencados ilustram situações, em que a escolha por uma criança para criar nem sempre perpassa pelo desejo de maternar, estando outras questões mais fortemente relacionadas a esta escolha. O Édipo, de todo modo, se atualiza quando dessa escolha e reflete-se nos modos de relacionamento que daí surgirão.

Ambas as mulheres estudadas eram mães biológicas de meninos e não há relatos de que seus filhos tenham sido criados em situações de semelhante descaso e crueldade como as crianças que elegeram para cuidar. O desejo por uma criança, portanto, não estava relacionado à impossibilidade de ter filhos, esses já tinham o seu lugar na psiquê de suas mães. As meninas vinham ocupar outro lugar. O lugar de objeto. A destituição do lugar de sujeito dessas crianças fica clara nos relatos de omissão de cuidados, atenção e privação de direitos básicos como alimentação e educação.

Deste modo, vemos que não se trataram de relações de filiação, no tocante ao desejo materno de prestar cuidados àquelas crianças, mas de relações de destruição deste objeto com o qual as acusadas se identificavam. A repetição de suas vivências infantis, reproduzindo o papel do agressor, surge em seu ápice na passagem ao ato dessa pulsão de morte em ebulição das acusadas. A pulsão de morte que as levou a repetir, levou a reproduzir, no outro, a forma de agressão àquilo que cultivavam de modo autodestrutivo, durante anos.

Portanto, a acusada S., sobre quem se tem mais relatos acerca dos filhos, parece ter exercido a função materna com os três filhos biológicos que teve com seu esposo M., no entanto, em relação à criança L., fica claro que não se tratou do exercício de uma função

materna, se não uma função materna patologizada e patogênica, adoecida pela pulsão de morte e exercida através de passagem ao ato.

Assim, seria possível falarmos em um exercício da função materna nessas mães? A questão “ter um filho” perpassa pela questão do desejo. No entanto, tal desejo não implica, necessariamente, o desejo de maternar. Se a mãe é aquela que, além das relações de consanguinidade, é a que exerce a função simbólica de cuidados (Lacan 1938 como citado em EBP, 20-15), observamos, nos casos estudados, uma falha no exercício dessa função. Ao menos no tocante às relações com as crianças-vítimas.

Tomando o histórico de S., cujos dados acerca de sua vivência materna foram mais evidenciados no processo, permitindo assim maiores conjecturas acerca de seu exercício de sua função materna, podemos depreender que, em relação aos três filhos biológicos que teve com seu esposo (na ocasião do processo com 23, 20 e 3 a idade), houve o desejo de maternar, de despender cuidados. Não há menção de qualquer tipo de maus tratos a seus filhos homens, fato, inclusive, enfatizado nos inquéritos.

A relação da criança torturada no seio familiar era claramente diferente da dos filhos de S. A menina tinha alimentação e cuidados privados, trabalhava inclusive como babá do filho mais novo de S., tendo a responsabilidade de preparar-lhe os banhos e refeições, por exemplo. Morando na mesma casa, o filho mais velho de S. tinha conhecimento da situação em que a menina vivia, tendo por isto sido, assim como seu pai, indiciado por omissão à tortura, uma vez que nada fizeram a respeito da situação.

Cristina Drummond nos fala que “‘*a-colher*’ é o que está presente no ‘*a-dotar*’, oferecer à criança o lugar de objeto causa de desejo e, nesse sentido, é fundamental que uma mãe adote seu filho, como também é fundamental que ele adote sua mãe.” (Drummond como citado em EBP, 2015, p. 99). Neste sentido, observamos que, nos casos estudados, houve uma falta nesse acolhimento. Para Caramuru, adotar significa “acolher o filho não-biológico e

convertê-lo no filho escolhido, fruto do desejo” (1990 como citado em Schettini, 2007, p. 35). Com base nisso, não podemos afirmar que essas mães de fato adotaram suas filhas. No entanto, suas escolhas foram movidas pelo desejo. Cabe-nos questionar qual o papel dessas crianças no desejo dessas mulheres.

Licélia Pinto menciona que o *Groupe de Recherche sur Adoption, Filiation et Problème de Société*, de Paris, pensa uma clínica da adoção que mostra que “todo processo de filiação repousa sobre o tripé: da lei, da biologia e da certeza psíquica dada pelo sentimento de filiação a ser fundado.” (Pinto, 2010, p. 35). A adoção das crianças vítimas, aqui estudadas, além de não haver passado pelo âmbito jurídico, não parece ter se passado pelo sentimento de filiação também.

O papel das meninas parece ter se reduzido mais ao de objeto de apoderamento dessas mulheres, objeto de crueldade, ignoradas como pessoas. Houve por certo o desejo, porém, não o desejo de filiação, de maternar, de prestar cuidados, mas o desejo por um objeto para onde direcionar a pulsão de crueldade.

Deste modo, a julgar pela definição de Morales (2004), não podemos dizer que a relação de filiação destas mães de criação perpassa pelo conceito de parentalidade, visto que “a parentalidade é a capacidade psicológica de exercer a função parental, ou seja, ter a competência de ser pai e mãe suficientemente bons para seus filhos” (Morales, 2004, como citado em Schettini, 2007, p. 37). Um pai ou uma mãe suficientemente bons na visão de Woodward (como citado em Schettini, 2007) seriam construídos previamente ao ato de tornar-se pais, em particular, por pressupostos culturais partilhados sobre o que se espera de um “bom pai” ou de uma “boa mãe”.

Assim, diante dessa inexistência de uma relação de maternagem, suficientemente boa, e da distinção quanto ao sentimento e investimento maternos em relação aos filhos adotivos e às crianças tomadas para criar, não consideramos haver se estabelecido processos de filiação.

Destarte, com relação às crianças vítimas, em ambos os casos, não podemos dizer que essas mulheres exerceram função de mãe, mas de algozes.

5.4A Escolha de Erêndira

Ao refletir acerca do que aprisiona tais crianças às teias de suas “m[á]es”, além de paredes de concreto, nos deparamos com o vínculo adoecido; um vínculo de obediência e “dívida” para com essa ambígua figura “má-terna” a quem estão submetidas. O que impede essas meninas de fugirem? De denunciá-las? Tomamos a liberdade de nomear este vínculo de “A Escolha de Erêndira”, fazendo referência à tragédia de Gabriel García Márquez, “*A incrível e triste história de Cândida Erêndira e sua avó desalmada*”, de 1972.

No romance trágico de García Márquez, Erêndira é uma jovem bastarda criada por sua avó e por essa submetida a intermináveis e fatigantes trabalhos domésticos. Quando, por azar do destino, um vendaval derruba o castiçal que Erêndira havia deixado, à noite, ao lado de sua cama e incendeia toda mansão, sua avó a responsabiliza pela tragédia e exige ser indenizada. Como indenização, a avó passa a vender Erêndira a cada homem que passa e assim o faz por anos, arrecadando cada vez mais dinheiro e aumentando cada vez mais a dívida de Erêndira.

Apesar de sofrer com a exploração da avó e, em alguns momentos, chegar ao esgotamento, Erêndira não consegue desvencilhar-se dessa relação e segue respondendo sonambulamente apenas “sim, avó”, retornando sempre para seu domínio. A ideia dessa obediência, cega à dominação de sua cuidadora, que parece se manifestar nas vítimas estudadas e que reflete um vínculo adoecido de amor e submissão pode ser uma manifestação da pulsão de morte na forma de pulsão de destruição, introjetada pelas vítimas, isto é, segundo

Freud em “*O Problema Econômico do Masoquismo*” (1924), um masoquismo secundário, pode parecer questionável à primeira vista, mas não pode ser descartado.

Esse masoquismo que alimentaria esta relação sádica, unindo vítima e acusada num vínculo de [má]ternagem parece ser expressado pela vítima do caso de Goiás que, mesmo após a denúncia e prisão de sua algoz, alega em entrevista para Fernanda Cirenza (Revista Marie Claire, Jun/2008) não ter mágoa de sua “tia” S. e querer encontrá-la.

[Sobre o que espera que aconteça com S]: “Não sei. Da V., eu tenho mágoa. Agora, da tia S. não. Eu até quero ver ela. Sério! Mesmo com tudo o que ela fez comigo, quero ver ela. [...] Para falar que não tenho ódio dela.”. (L. como citado em Cirenza, 2008)

A presidente do Centro de Valorização da Mulher, onde a menor L. ficou abrigada nos primeiros meses, após ser libertada do cativo, enquanto aguardava decisão judicial acerca de sua guarda, Maria das Dores Dolly Soares, justifica que a “candura” de L. para com sua abusadora se deve ao fato de que “L. vivia em uma condição miserável, sem posse nenhuma. E S. deu uma possibilidade para ela. Ainda está confusa com todos os seus sentimentos. Mais para frente, vai entender o que aconteceu”. (como citado em Cirenza, 2008)

Isto é, diante da escassez de suporte econômico e afetivo da família de origem de L., em S. ela teria encontrado, apesar de tudo, uma referência de cuidado e, porque não, de alguma espécie de amor. Assim, para a criança, as relações de amor e ódio, cuidados e maus tratos, apoderamento e afeto teriam se construído de modo confuso e ambíguo, o que contribuiria para ela manter-se presa a este vínculo de dominação cruel e, mesmo após seu rompimento, buscar reaproximação.

Acerca desta aparente “obediência cega” da criança a seu algoz, retornamos a Françoise Couchard que, ao abordar as relações de apoderamento sobre a filha em meio a uma situação de abuso sexual intrafamiliar, evoca a teoria ferencziana da introjeção daquele que

ameaça ou agride ao afirmar que “se a menina seduzida cumpre com as exigências paternas, embora sabendo-as proibidas, obedecendo a este pai como em estado transe, é porque ela já estaria no processo de identificação do agressor. (Couchard, 1991, p. 80).

De acordo com a teoria do trauma de Sándor Ferenczi, a obediência da criança à situação abusiva que lhe é imputada, seria resultante de um medo intenso diante da força esmagadora dos adultos. Para Ferenczi,

“[...] esse medo, quando atinge seu ponto culminante, obriga-as a submeter-se automaticamente à vontade do agressor, a adivinhar o menor de seus desejos, a obedecer esquecendo-se de si mesmas, e a identificar-se totalmente com o agressor. Por identificação, digamos, por introjeção do agressor, este desaparece enquanto realidade exterior, e torna-se intrapsíquico.” (Ferenczi, 1932/1992, p. 102).

Diante disso, refletimos acerca das crianças vítimas dos casos aqui estudados. Esta obediência “sonâmbula” das meninas às ordens e abusos de suas mães de criação, sem demonstrar tentativas de fuga ou de denúncias, seriam então um indicativo da identificação delas com suas agressoras?

Partindo dessa identificação ao agressor, como então trabalhá-la de modo a prevenir que desemboque em uma repetição que fará ecoar em um ciclo de crueldade e o apoderamento por outras gerações? Seria possível fugir quando o agressor já se tornou intrapsíquico?

Creemos não existirem respostas prontas para tais questionamentos, mas, assim, como outras tantas questões em psicanálise, as possíveis soluções se dariam de modo muito subjetivo, na singularidade dos casos. Seria preciso um trabalho rumo à elaboração dos conflitos psíquicos das vítimas e também das abusadoras que possibilitasse a libertação do apoderamento cruel da pulsão de morte.

Considerações Finais

Esta pesquisa nos proporcionou reflexões acerca do feminino e sua relação com a maternidade, a vivência da pulsão de crueldade por mulheres que ocupam a posição de mães, as possíveis consequências psicopatológicas provenientes das relações de apoderamento e as possibilidades de elaboração diante de experiências traumáticas.

Quanto à relação do feminino com a maternidade, podemos observar que essa promoção da figura da mulher enquanto mãe característica do fim do século XVIII, como aborda Elizabeth Badinter, passa, aos poucos, a deslocar o destaque da autoridade para o amor, fazendo com que, progressivamente, a autoridade paterna vá entrando em obscuridade e o foco ideológico passe a iluminar cada vez mais a mãe (Badinter, 1985, p.146). Hoje, após décadas de estudos sobre autoridade e função paternas e seus reflexos do desenvolvimento dos filhos, observamos crescer, com grande força, discussões acerca do fortalecimento do feminino, e novos modos desse fortalecimento através da maternagem, como, por exemplo, na recente onda de exaltação ao parto natural, da força natural da mulher para dar à luz sem auxílio de intervenções médicas invasivas e sob o auxílio maternal de outras mulheres, as doulas, além do reforço ao apego materno e o ato de dar colo à criança sempre que esta chore.

No entanto, também observamos cada vez mais forte o movimento de mulheres que não sentem o desejo de serem mães e quebram o silêncio quanto a isso, buscando desconstruir antigos ideais de que o amor e predisposição maternais seriam intrínsecos à posição feminina. Tais mulheres reforçam seus posicionamentos, unindo-se muitas vezes em movimentos como o “Pro Choice” que, em defesa à descriminalização do aborto, buscam enfatizar e defender o direito das mulheres de optarem pela não maternidade. Desta forma, vemos que, mesmo em meados do século XXI, e das novas configurações familiares e sociais, a desassociação da

imagem da mulher à do amor materno natural ainda precisa ser reivindicada e busca apoio em estudos sociológicos, filosóficos e psicológicos.

Quanto às mulheres, neste trabalho estudadas, analisando suas crueldades e suas [má]ternagens, nos vem à mente a figura de *Maman*, a aranha de 10 metros de altura e 10 toneladas em bronze, aço e mármore esculpida em 1999, por Louise Bourgeois, artista plástica francesa em homenagem à sua mãe. Na realidade, *Maman* surge como o remate de Louise a seu portfólio de 1995, intitulada *Ode a ma mère*, no qual a artista representa sua mãe em uma série de 9 ilustrações em que figuravam aranhas.

A representação da mãe como um animal predador, geralmente utilizado como simbolismo de perigo, é mais uma das construções psicanalíticas de Bourgeois que fazia uso de sua arte para lidar com suas questões edípicas e pulsão agressiva. Assim, tanto em *Ode a ma mère* quanto em *Maman*, Louise representa Joséphine, sua mãe tecelã que, assim como uma aranha que tece sua teia, tecia tapeçarias, a teia que atraiu e prendeu Bourgeois no mundo das artes.

Conquanto, assim como uma aranha “*Maman*” que toma a filha como presa, não para matar, mas para prender e envolver em sua teia, criando um ambiente de terror em adiamento da morte, alimentando-se assim da angústia e sofrimento de sua vítima, essas mulheres capturaram suas presas-meninas, através da ilusão da filiação, para, no entanto, prendê-las em sua teia-cárcere e torturá-las, sem a intenção de realmente matá-las, mas alimentando-se do prazer do domínio exercido.

A morte de uma das filhas-presas veio por acidente. Não era o objetivo inicial destas *mamans*. A fantasia cruel, no entanto, parecia ser compartilhada entre aqueles que, também envolvidos na teia, naturalizaram o devoramento e uniram-se a ele. Empregados, cônjuges e amigos, ao mesmo tempo figuravam como servos obedientes e dominados por estas mulheres, também eram cúmplices, coexercendo este mesmo domínio sobre as vítimas.

Como resultado e exemplo das coincidências das escolhas do inconsciente, ambos os casos elencados para esta pesquisa findaram por revelar semelhanças que, em um primeiro momento de observação e leitura para sua seleção, não vieram à tona. Tais semelhanças nos levaram a refletir acerca das consequências psicopatológicas que relações de abuso e perda do vínculo e afetos familiares podem vir a promover.

De certo, não podemos generalizar e prever que todos os casos de crianças que perdem o vínculo familiar e são expostas a situações de abuso, por parte daqueles que se tornam responsáveis por criá-las, resultarão em traumas psíquicos semelhantes que desencadearão, necessariamente, em um processo de identificação e repetição dos abusos, mas não podemos fechar os olhos para a possibilidade e até probabilidade de tais consequências.

Diante disto, surgem questionamentos acerca do que pode ser feito diante de situações semelhantes. O que do ponto de vista psicanalítico pode ser feito para propiciar a elaboração de tais pulsões cruéis de agressividade de modo que não encontrem como único caminho a passagem ao ato da repetição. Seria viável algum tipo de intervenção como foco nesta elaboração? Mas haveria como direcionar, assim, quase que mecanicamente, tais pulsões rumo à elaboração, à sublimação?

Sándor Ferenczi afirma que o estudo dos casos individuais possibilitaria um dia a elucidação das condições sob as quais as “pulsões nocivas” se desencadeariam e encontrariam saída em atos criminosos. Para o psicanalista, “o conhecimento do destino dessas pulsões também permitirá, talvez, considerar um dia a profilaxia educativa da criminalidade e encaminhar os impulsos que se tornaram perigosos para os canais da sublimação” (Ferenczi, 1928/1992, p. 204).

A escrita, a arte, a produção científica são modos de sublimação que poderiam fazer “escoar” a pulsão cruel para fins socialmente produtivos e muito provavelmente evitar passagens ao ato que pusessem em risco outros sujeitos, mas não há um meio de impor uma

determinada vicissitude à pulsão. O que nos é possível é acolher: oferecer meios, escuta, acompanhamento psicoterápico e analítico e apontar novos caminhos e, no máximo, torcer para que algo dessa agressividade seja elaborada de modo menos fatal para o sujeito vítima e os que o cercam.

Diante da realidade profissional da psicologia vivenciado junto a um serviço de Proteção e Fortalecimento de Vínculos de determinado município com altos índices de vulnerabilidade social, é perceptível que a demanda de acompanhamento de situações de abusos, maus tratos e perda de vínculos familiares é deveras preocupante e desmedida. Ainda mais preocupante são as ínfimas possibilidades de ação que cabem a tais profissionais visto que a rede de serviços de assistência social, jurídica, educacional, habitacional e de saúde raramente dispõe de meios e força para atuar em conjunto, diante de tais casos. Deste modo, vemos desenhar, diante de nossos olhos, perfis de gerações de abusos familiares que se repetem, abrindo pouco ou quase nenhum espaço para intervenções e apoio psicossocial a menos que os sujeitos se deparem com o trágico ou o insuportável. Vemos, assim, a dificuldade da intervenção precoce no sentido de uma prevenção da passagem ao ato.

Academicamente, os estudos acerca da teoria e dos casos elencados, possibilitaram a observação da existência de um rico campo para atuação da psicanálise em parceria com a criminologia. Fugindo da engessada ideia da atuação da psicologia no judiciário se resumir a exames de progressão de pena e manicômios judiciários, observamos a área da psicologia criminal como um terreno amplo para discussões em psicopatologia e observações clínicas em psicanálise. Não sugeriríamos, no entanto, uma psicanálise *a serviço da* criminologia, mas uma psicanálise *em diálogo com* as ciências criminais, sociais e antropológicas.

Desse modo, endossamos a importância da proposta ferencziana de uma “criminopsicologia” (Ferenczi, 1928/1992) que se propõe a oferecer uma formação analítica aos especialistas e o estudo dos dossiês de criminosos já condenados de modo a não somente

levar a uma melhor compreensão dos fatores que levaram ao cometimento dos crimes, mas também possibilitar a articulação de uma “criminoterapia”, prática descrita por Ferenczi como a “mistura quase inevitável, no tratamento de criminosos, de influências puramente psicanalíticas e educativas” (Ferenczi, 1928/1992, p. 203) que permitiria levar a cura aos criminosos objetos de estudo.

No entanto, diferentemente da proposta de Ferenczi, não nos atemos à utópica proposta de levar a “cura” aos acusados, visto não considerarmos ser este o principal objetivo do trabalho analítico. A não ser que consideremos a “cura” de acordo com a noção lacaniana de “uma integração, pelo sujeito, de sua verdadeira responsabilidade” (Lacan, 2003, p. 128).

Mas uma criminoterapia, no sentido de propor a possibilidade de um trabalho terapêutico que contribuísse para a elaboração, por parte dos sujeitos condenados, das questões inconscientes que culminaram em sua passagem ao ato, proporcionaria, deste modo, em meio à experiência de aprisionamento do cárcere, a possibilidade de uma libertação.

O trabalho do criminoterapeuta caminhará em direção diferente da ideia de uma avaliação do arrependimento do apenado ou da regulação da pena a ele aplicada, comum à prática que delimitam os profissionais da psicologia jurídica. Nas palavras de André Martins, “para além de bem e mal, no tratamento do agressor importa compreender o funcionamento psíquico e afetivo do agressor, onde perdão ou condenação moral não fazem sentido.” (Martins, 2009, p. 49).

O levantamento dos dados para esta pesquisa tornou possível perceber que elementos importantes acerca do histórico psicoafetivo de criminosos são desconsiderados durante os interrogatórios de um processo, uma vez que tais documentos não se propõem a trazer tais detalhes acerca da psique dos envolvidos. O que provavelmente se deve ao fato de que, para a justiça, o foco esteja em punir o acusado e encerrar o caso. Ficando o interesse e a responsabilidade de se ir além, compreendendo as circunstâncias que antecederam e

permearam a realização do crime, bem como os aspectos psíquicos que caracterizam o exercício da função materna, como o exemplo de nosso estudo, para nós, psicólogos, psicanalistas, psiquiatras e outros profissionais das ciências humanas.

O presente estudo abre um panorama para futuras pesquisas de maior imersão na temática e despertou o interesse em explorar a relação entre as acusadas como mentoras do crime e seus copartícipes, estudar o que, inconscientemente, perpassa por seus modos de relação e o que funciona como ímã nessa atração pela crueldade compartilhada.

Tal pesquisa também despertou o interesse na elaboração de uma proposta de projeto para inserir o profissional de psicologia, já ao longo das investigações policiais e elaboração dos processos, sobretudo durante os inquéritos, visto que tal participação auxiliaria a construir um perfil psicossocial dos acusados, possibilitando uma melhor compreensão dos fatores que levaram a tais atos criminosos, abrindo possibilidades para novos estudos e um terreno mais bem fundamentado para a atuação dos profissionais de psicologia que viriam a acompanhar os sujeitos do processo.

Referências

- ASSOUN, P. L. (1993) *Freud e a Mulher*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- AULAGNIER, P. (1979). *A Violência da Interpretação: do pictograma ao enunciado*. Trad. Maria Clara Pellegrino. Rio de Janeiro: Imago.
- ÁVILA, L. A., TERRA, J. R. (2010). *Histeria e somatização: o que mudou?*. J Bras Psiquiatr. 2010. Acesso em <http://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v59n4/11.pdf> em 26 de abril de 2016.
- BADINTER, E. (1985). *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. trad. de Waltensir Dutra. — Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- BEAUVOIR, Simone. (1967). *O Segundo Sexo: A Experiência Vivida*. 2ªed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- BEAUVOIR, Simone. (1970). *O Segundo Sexo: Fatos e Mitos*. 4ªed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- BEDOYA, M. H., GIRALDO, M. L. (2010) *Condiciones de favorabilidad al maternaje y violencia materna*. Rev.latinoam.cienc.soc.niñez juv 8(2): 947 - 959. Disponível em: <http://www.umanizales.edu.co/revistacinde/index.html>
- BERNARDINO, L. M. F., LAZNIK, M. C. & ARAÚJO, G. X. (2011). *As vicissitudes do encontro mãe/bebê: um caso de depressão*. Estudos de Psicanálise. n. 35, p. 49–56. Belo Horizonte-MG, Julho/2011.
- CANAVÊZ, F. (2013). *Na Outra Cena da Representação: Considerações Ferenczianas Sobre o Trauma*. Psicologia USP, São Paulo, 2013, 24(1), 165-182.
- CHAVES, E. L. (2008) *Violência, agressividade e dominação: Uma reflexão psicanalítica sobre a masculinidade*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- CIRENZA, F. (2008). *A Carrasca De Goiânia: Retrato falado da crueldade*. Disponível em: <http://revistamarieclaire.globo.com/Marieclaire/0,6993,EML1682057-1740-1,00.html>
- COUCHARD, F. (1991). *Emprise et violence maternelles. Etude d'anthropologie psychanalytique*. Paris: Dunod.
- DONARD, V. (2009). *Du meurtre au sacrifice, psychanalyse et dynamique spirituelle*. Paris, Éditions du Cerf.
- EBP –MG (Escola Brasileira de Psicanálise – Seção Minas) (2015). *Maternidades Contemporâneas*. Curinga, n.40. Belo Horizonte, outubro de 2015.
- EMIDIO, T. S. (2011). *Diálogos entre feminilidade e maternidade*. São Paulo: Editora UNESP.

EURÍPEDES. *Medeia*. São Paulo: Martin Claret, 2011.

FELDMAN, R., WELLER A., ZAGOORY-SHARON, O. & LEVINE, A. (2007). *Evidence for a Neuroendocrinological Foundation of Human Affiliation. Plasma Oxytocin Levels Across Pregnancy and the Postpartum Period Predict Mother-Infant Bonding*. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/5886519>. Dezembro, 2007. Acesso em 04 dezembro 2015.

FERENCZI, S. (1992). *Psicanálise IV*. São Paulo: Martins Fontes.

FERREIRA, F. P. (2008) *Pulsão e relação de objeto no pensamento psicanalítico contemporâneo*. 149f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

FIGUEIREDO, L. C. (2012) *As Diversas Faces do Cuidar*. Novos ensaios de psicanálise contemporânea. São Paulo: Escuta.

FLICK, U. (2009) *Introdução à pesquisa qualitativa*. Trad. Joice Elias Costa. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed.

FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2008/03/387253-crianca-morre-ao-cair-de-predio-em-sp-pericia-diz-que-protecao-foi-cortada-intencionalmente.shtml>

FONSECA, J. (2010). *Interseções entre Moreno e Lacan: a triangulação e o reconhecimento do “Ele”*. In: Lacaneando: ideias, sensações e sentidos nos seminários de Lacan. Org. Cláudio Saltini e Herval Gonçalves Flores. Rio de Janeiro: Wak Editora. P. 211-246.

FOROUZAN, E. *Processus Psychologiques des Principales Violences Maternelles*. (Palestra). Meio Digital. S/D.

FREIRE, A.N., FIGUEIREDO, B. (2006) *Filicídio: Incidência e factores associados*. In: *Análise Psicológica*. – Vol. 4, p.437-446.

FREUD, S. (1895). *Projeto Para uma Psicologia Científica*. Vol. I. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro, Imago: 2006.

_____ (1905). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Vol. VII. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro, Imago: 2006.

_____ (1914). *Recordar, Repetir e Elaborar*. Vol. XII. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro, Imago: 2006.

_____ (1915). *Os Instintos e suas Vicissitudes*. Vol. XIV. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

_____ (1919). *Uma Neurose Infantil e Outros Trabalhos*. Vol. XVII. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

- _____ (1920). *Além do Princípio de Prazer*. Vol. XVIII. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 2006.
- _____ (1924). *O Problema Econômico do Masoquismo*. Vol. XIX. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 2006.
- _____ (1926). *A Questão da Análise Leiga*. Vol. XX. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro, Imago: 2006.
- _____ (1932). *Sexualidade Feminina* Vol. XXII. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro, Imago: 2006.
- FUKS, B. B, JAQUES, A. A. B. (2009). *Rastreamento da formulação freudiana da crueldade*. Psicanálise & Barroco em revista. v.7, n.1: 163-185, jul. 2009.
- GARCIA-ROZA, L.A. (1986). *Acaso e Repetição em Psicanálise: uma introdução à teoria das pulsões*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- GOIÁS, Tribunal Regional da Primeira Região. (2008) *APELAÇÃO CRIMINAL N. 0016353-14.2009.4.01.3500 (2009.35.00.016441-2)/GO*, 15 jun 2008.
- GRAÑA, R. B. (2007). *Origens de Winnicott: ascendentes psicanalíticos e filosóficos de um pensamento original*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- HILFERDING, M., PINHEIRO, T. & VIANNA, H. B. (1991). *As Bases do Amor Materno*. São Paulo: Escuta.
- KHEL, M. R. (2009). *Café Filosófico: Mulheres em transformação e homens em crise*. 30/06/2009. Disponível em https://youtu.be/b_K5BEdxCAC
- LACAN, J. (1998). *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed.
- LACAN, J. (1999). *O Seminário, livro 5: as formações do inconsciente (1957-1958)*. Trad. Vera Ribeiro; revisão de Marcus André Vieira. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- LACAN, J. (2003) *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed.
- LAPLANCHE, J., PONTALIS, J.-B. (2001). *Vocabulário de Psicanálise/ Laplanche e Pontalis*. Trad. Pedro Tamen. 4ªed. São Paulo: Martins Fontes.
- LAURENT, É. (2008). *El amor loco de una madre*. In: El amor en la psicosis. Buenos Aires, sob direção de Jacques Alain Miller, Paidós.
- LOPES, C. M. B. (2012). *As Vicissitudes da Constituição da Função Materna: um percurso teórico em Winnicott e Freud*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba.
- MARTINS, A. (2009). *Uma violência silenciosa: considerações sobre a perversão narcísica*. Cad. Psicanál.-CPRJ, Rio de Janeiro, ano 31, n. 22, p. 37-56.

- MIJOLLA-MELLOR, S. (2005). *A Crueldade no Feminino*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- MIRANDA, E. R., (2008). *A Violência do Amor Materno*. III Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental. (Mesa Redonda). Disponível em: http://www.fundamentalpsychopathology.org/uploads/files/iii_congresso/mesas_redonda_s/a_violencia_do_amor_materno.pdf
- PAIM, Ignácio Alves, Fº. (2010). *Compulsão à repetição: pulsão de morte “trans-in-vestida” de libido*. Revista Brasileira de Psicanálise. Volume 44, n. 3, 117-126.
- PAIVA, A. I. P. (2010). *A Pulsão De Morte e as Psicopatologias Contemporâneas*. IV Congresso Internacional de Psicopatologia Fundamental. (Mesa Redonda). Disponível em http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/posteres_iv_congresso/mesas_iv_congresso/mr71-aldo-ivan-pereira-paiva.pdf
- PEREIRA, S. W. (2007). *Dominação e crueldade: articulações e distinções*. Cad. Psicanál.-SPCRJ, Rio de Janeiro, v. 23, n. 26, p. 233-257, 2007.
- PINHEIRO, T. (1995). *Ferenczi: do grito à palavra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- PINTO, L. M. S. (2010). *Reflexões sobre o processo de Vínculo na Filiação Adotiva*. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Pernambuco.
- ROCHA, Z.(1995). *Freud: Aproximações*. Recife: Ed. Universitária da UFPE.
- ROUSSEAU, J. J. (2004). *Emílio, ou Da Educação*. Trad. Roberto Leal Ferreira. 3ªed. São Paulo: Martins Fontes.
- SÁ-SILVA, J. R., ALMEIDA, C. D. & GUINDANI, J. F. (2009) *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. Ano I - Número I - Julho de 2009.
- SCHETTINI, S. S. M. (2007). *Filhos por Adoção: um estudo sobre o seu processo educativo em famílias com e sem filhos biológicos*. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Pernambuco.
- TOALDO, A. M., RODRIGUES, O. (2012). *A publicidade dos atos processuais: uma questão principiológica*. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 104, set 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/appdata/roaming/qualcomm/eudora/attach/out?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11888&revista_caderno=21. Acesso em jan 2017.
- WINNICOTT, D. W. (1999). *Os Bebês e Suas Mães*. Tradução: Jefferson Luiz Camargo. 2ª ed. - São Paulo: Martins Fontes.

Apêndice A

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Campina Grande-PB, 15 de junho de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Nós, VERONIQUE DONARD, professora da Universidade Católica de Pernambuco, e CRISTINA MARIA DE SOUZA BRITO DIAS, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da mesma universidade, vimos pelo presente, solicitar vossa autorização para que GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO possa realizar seu projeto de pesquisa de Mestrado intitulado *"DA [MÁ]TERNAGEM E SUAS PULSÕES: A CRUELDADE NA FUNÇÃO MATERNA SOB O OLHAR PSICANALÍTICO"*, na DRCCIJ - Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Infância e Juventude de Campina Grande-PB, sob a responsabilidade do Dr. Franciscoasley Lopes de Almeida.

Este projeto de pesquisa, atendendo o disposto na Resolução CNS 466/2012, tem como objetivo investigar as manifestações de crueldade perpetradas pelas mulheres contra crianças sob seus cuidados. Os procedimentos adotados serão a análise documental dos processos referentes a casos de tortura e/ou assassinato cometidos por mães adotivas aos filhos na cidade de Campina Grande. A coleta dos dados está prevista para o período entre 28 de Setembro a 30 de Outubro de 2015. Esta atividade não apresenta riscos aos sujeitos participantes uma vez que a identidade dos mesmos será preservada.

Espera-se com esta pesquisa, conhecer o perfil dessas mães cruéis de modo a compreender o que da história psicoafetiva dessas mulheres é expresso através da crueldade e se há um histórico de abusos sofridos pela mesma durante a infância que é repetido agora na fase adulta.

A qualquer momento vossa senhoria poderá solicitar esclarecimento sobre o desenvolvimento do projeto de pesquisa que está sendo realizado e, sem qualquer tipo de cobrança, poderá retirar sua autorização.

Os dados obtidos nesta pesquisa serão utilizados na produção da dissertação de mestrado e na publicação de artigos científicos. Assumimos a total responsabilidade de não publicar qualquer dado que comprometa o sigilo da participação dos integrantes de vossa instituição como nome, endereço e outras informações pessoais.

Autorização Institucional

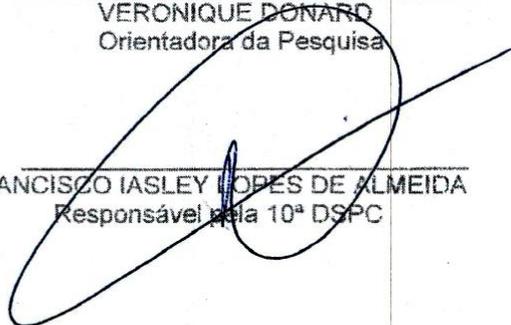
Eu, FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA, responsável pela 10ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a qual está subordinada a DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE-PB, declaro que fui informado dos objetivos da pesquisa acima, e concordo em autorizar a execução da mesma nesta instituição. Caso necessário, a qualquer momento como instituição CO-PARTICIPANTE desta pesquisa poderemos revogar esta autorização, se comprovada atividades que causem algum prejuízo a esta instituição. Declaro também, que não recebemos qualquer pagamento por esta autorização.

Guaíra Moreira Camilo de Melo
GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO
Pesquisadora



VERONIQUE DONARD
Orientadora da Pesquisa

Cristina Maria de S. Brito Dias
CRISTINA M. DE S. BRITO DIAS
Coordenadora do PPGPSI



FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA
Responsável pela 10ª DSPC